



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIAL – SC
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 01/2013



A Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Indaial, Santa Catarina, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto nº 425/13 e Lei 4156/10 e suas alterações, torna pública a abertura das instruções especiais destinadas à realização do Processo Seletivo para o preenchimento de **vagas temporárias** existentes e formação de Cadastro de Reserva para quadro de pessoal da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Indaial - SC, conforme o Edital a seguir:

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. Os cargos objeto do Processo Seletivo, os valores dos respectivos vencimentos, o número de vagas e a jornada de trabalho são os constantes do Anexo I deste Edital.
- 1.2. As condições de habilitação, a descrição sumária dos cargos, a definição de conteúdos programáticos, o processo seletivo e as demais informações próprias de cada cargo constarão de instruções específicas, expressas nos Anexos I, II e III do presente Edital.
- 1.3. O candidato para se inscrever deverá acessar o site www.ibam-concursos.org.br, clicar no link do cargo escolhido, e antes de confirmar a inscrição, conferir todos os dados inclusive a denominação do cargo e seu respectivo código
- 1.4. Para efeito do que dispõe o inciso VIII do art. 37 da Constituição Federal, bem como o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 1331 de 31 de agosto de 2007, serão reservados aos portadores de deficiência 5% (cinco por cento) do número de vagas de cada cargo.
- 1.5. O disposto no subitem 1.4 não terá incidência nos casos em que a aplicação do percentual de 5% (cinco por cento) implique, na prática, em majoração indevida do percentual mínimo fixado.
- 1.6. Os candidatos aprovados no Processo Seletivo poderão ser designados para as vagas existentes em qualquer unidade de serviço, de acordo com as necessidades do Município de Indaial.

2. REQUISITOS BÁSICOS PARA CONTRATAÇÃO

- 2.1. Ter nacionalidade brasileira ou equivalente;
- 2.2. Estar em pleno gozo dos direitos políticos;
- 2.3. Quitação com as obrigações militares e eleitorais;
- 2.4. Nível de escolaridade e capacitação técnica exigida para o exercício do cargo;
- 2.5. Idade mínima de 18 (dezoito);
- 2.6. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo;
- 2.7. Apresentar, quando se tratar de profissão regulamentada, no ato da posse, o competente registro de inscrição no respectivo órgão fiscalizador;
- 2.8. Apresentar declaração de não possuir acúmulo de cargo ou emprego público, exceto aqueles previstos na Lei.
- 2.9. Apresentar declaração firmada pelo interessado na qual conste não haver sofrido condenação definitiva por crime doloso ou contravenção, nem penalidade disciplinar de demissão a bem do serviço público no exercício de função pública qualquer.
- 2.10. Apresentar comprovante de endereço.

3. VAGAS DESTINADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

- 3.1. É considerada pessoa com deficiência a que se enquadra nas categorias descritas no art. 4º do Decreto Federal no 3.298, de 20 de dezembro de 1999.
- 3.2. Ao candidato abrangido pelo Decreto Federal no 3.298, de 20 de dezembro de 1999, é assegurado o direito de inscrever-se na condição de portador de deficiência, desde que declare essa condição no ato da inscrição e a deficiência de que é portador não seja incompatível com as atribuições do cargo ao qual concorre.
- 3.3. O candidato deficiente deverá declarar tal condição em local apropriado, na ficha de inscrição.

3.4. O candidato que tenha declarado sua deficiência estará convocado a comparecer no dia 24 ou 25 de setembro de 2013, às 16 horas na sede da INDAPREV – situada na Rua Castelo Branco, 109 – Sala 02 – Centro – Indaial - SC, a uma junta oficial para avaliação da compatibilidade da deficiência com o cargo a que concorre, sendo lícito à Administração programar a realização de quaisquer outros procedimentos, se a junta de especialistas assim o requerer, para a elaboração de seu laudo.

3.5. O candidato deverá portar e apresentar no dia da avaliação da compatibilidade da deficiência, laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência.

3.6. A junta oficial será composta conforme disposto no Decreto Federal no 3.298, de 20 de dezembro de 1999.

3.7. Compete à junta oficial, além da emissão do laudo, declarar, conforme a deficiência do candidato, se este deve ou não usufruir do benefício previsto no item 1.4.

3.8. A avaliação em questão será realizada sem ônus para o candidato, garantido recurso em caso de decisão denegatória, na forma estabelecida no item 7 deste Edital.

3.9. As pessoas com deficiência somente poderão disputar cargos cujas atividades sejam compatíveis com a deficiência de que são portadores.

3.10. Caso a deficiência do candidato seja avaliada pela junta oficial como incompatível com o cargo para o qual se inscreveu, o candidato poderá optar por outro cargo, com o mesmo valor de inscrição, desde que compatível com sua deficiência. Caso não haja essa possibilidade, o candidato receberá de volta o valor pago a título de inscrição.

3.11. A não observância do disposto nos itens anteriores acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

3.12. As pessoas com deficiência participarão do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos.

3.13. O candidato com deficiência que necessitar de tratamento diferenciado no dia do Processo Seletivo deverá especificá-lo na ficha de inscrição, indicando as condições diferenciadas de que necessita para a realização da prova.

3.14. A não solicitação de recursos especiais, tempestivamente, conforme disposto no subitem 3.13, implica a sua não concessão no dia da realização das provas.

3.15. A realização das provas por estes candidatos, em condições especiais, ficará condicionada à possibilidade de fazê-las de forma que não importe quebra de sigilo ou não enseje seu favorecimento.

3.16. O candidato que, no ato de inscrição, se declarar deficiente, se aprovado no Processo Seletivo, além de figurar na lista geral de classificação, terá seu nome publicada em relação à parte, observada a respectiva ordem de classificação.

4. INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

4.1. Período: de 19 de agosto a 20 de setembro de 2013, pela Internet, através do site (www.ibam-concursos.org.br).

4.1.1. Os candidatos que não tiverem acesso à internet poderão fazê-lo no endereço:

**Local: Telecentro
Rua Engenheiro Odebrecht, 115
Bairro das Nações
Indaial - SC
Horário: das 8h às 12h e das 14h às 17h.**

4.1.2. É de inteira responsabilidade do candidato a conferência e confirmação dos dados de inscrição, bem como por qualquer erro ou omissão no preenchimento da ficha de inscrição, razão pela qual

deve ser atenciosamente conferida antes do envio, pois não será permitido pedido de retificação após o encerramento do prazo das inscrições, exceto atualização de endereço.

4.1.3. Valores de inscrição:

Cargos de nível superior

R\$ 43,00 – quarenta e três reais

Cargos de nível superior incompleto (Graduandos)

R\$ 38,00 – trinta e oito reais

4.2. Para inscrever-se, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico (www.ibam-concursos.org.br) onde terá acesso ao Edital e seus Anexos, à ficha de inscrição e aos procedimentos necessários à efetivação da inscrição, que estará disponível no período entre **0 (zero) hora do dia 19 de agosto e 19:00 (dezenove) horas do dia 20 de setembro de 2013.**

4.3. As inscrições somente serão aceitas após o banco confirmar o efetivo pagamento do valor da taxa de inscrição. O candidato poderá verificar a confirmação de sua inscrição no site (www.ibam-concursos.org.br) através do link: *Área do Candidato*.

4.4. O pagamento do Boleto Bancário deverá ser feito em espécie ou através de *Internet Banking*, **não sendo aceito pagamento em cheque ou mediante agendamento eletrônico.**

4.5. O pagamento deverá ser efetivado, impreterivelmente, até o último dia previsto para o encerramento das inscrições, até o horário definido no item 4.2, caso contrário não será considerado. Não será aceito pedido de devolução do valor da inscrição, ainda que superior ou em duplicidade.

4.6. Estarão isentos do pagamento da taxa de inscrição os candidatos que comprovarem não possuir renda de acordo com o artigo 1º. da Lei 3442, alterada pela Lei 3994/2009 e os doadores de sangue, que tenham realizado no mínimo 03 doações nos últimos doze meses anteriores a data de publicação do edital.

4.6.1. Os candidatos doadores de sangue deverão enviar declaração da entidade coletora comprovante da qualidade de doador regular e especificação das datas de doação, com postagem **até 31/08/2013** para: Prefeitura Municipal de Indaial/Secretaria Municipal de Educação. Endereço: Av. Getúlio Vargas 126/Centro, Indaial – SC. Cep.: 89130-000, A/C: Comissão de Acompanhamento de Processo Seletivo da Secretaria Municipal de Educação. No envelope deverão ser informados, na sua parte externa, o nome do candidato, o número de inscrição e o cargo para o qual concorre, sob pena de não ser analisado.

4.6.2. O candidato que atende aos critérios estabelecidos nas leis mencionadas no item 4.6 e estiver interessado em fazer uso do benefício de isenção, na condição de baixa renda, deverá procurar **até 31/08/2013** a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Indaial, munido dos documentos comprobatórios, para formalizar sua solicitação.

4.7. A Comissão Especial do Concurso Público deliberará sobre o pedido de isenção com suporte na documentação apresentada pelo candidato e publicará no endereço eletrônico do IBAM (www.ibam-concursos.org.br) a relação dos pedidos deferidos e indeferidos a partir do dia **10/09/2013.**

4.7.1. Caberá recurso quanto ao resultado do pedido de isenção da inscrição à Comissão de Acompanhamento do Concurso, no prazo de 2 dias úteis, contado da data da publicação da deliberação.

4.7.2. O recurso relativo à deliberação da isenção das inscrições deverá ser protocolizado na prefeitura de Indaial, conforme item 7.2 deste Edital.

4.7.3. Os candidatos cujos pedidos de isenção forem indeferidos definitivamente poderão, querendo, efetuar o recolhimento do valor de inscrição até o prazo final das inscrições de acordo com o item 4.2.

4.8. O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão no preenchimento da ficha de inscrição, não sendo permitido pedido de retificação após o encerramento do prazo das inscrições, exceto mudança de endereço.

4.9. O candidato também é responsável por confirmar se os dados da inscrição pela Internet foram recebidos e se o valor da inscrição foi pago. Se seu nome não constar da listagem de inscritos,

publicada logo após o encerramento das inscrições, o candidato deverá entrar em contato com o IBAM – Instituto Brasileiro de Administração Municipal, organizador do Concurso Público, no telefone (47) 3041 6262, a fim de verificar a razão da pendência.

4.10. O Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM e a Prefeitura Municipal de Indaial, não se responsabilizam por qualquer problema na inscrição via Internet motivada por falhas de comunicação, falta de energia elétrica, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a conexão ou a transferência de dados.

4.11. Não haverá inscrição condicional ou extemporânea nem inscrição por correspondência.

4.12. Não há possibilidade de alteração/troca de cargos, nem devolução de valores, exceto no caso previsto no item 3.10.

5.PROCESSO SELETIVO

5.1. Provas Escritas

5.1.1. As provas escritas serão eliminatórias e classificatórias, e se constituirão de questões objetivas de múltipla escolha, conforme descrito nos Anexos II e III deste Edital.

5.1.2. Nas provas escritas serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem pontos em número igual ou superior ao limite mínimo estabelecido no Anexo II deste Edital.

5.1.3. As provas objetivas serão corrigidas por meio de processamento eletrônico de leitura óptica.

5.1.4. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada destas provas.

5.2. Realização das Provas

5.2.1. As provas escritas serão realizadas no dia **20 de outubro de 2013 no período vespertino e terão a duração de 02h:30min. (duas horas e trinta minutos).**

5.2.2. Os portões serão abertos às 13:00 e fechados, impreterivelmente, às 14:00 horas e as provas iniciadas em seguida.

5.2.3. O candidato que chegar após o horário estabelecido não poderá ingressar no local de prova, ficando, automaticamente, excluído do Processo Seletivo.

5.2.4. O local de realização das provas constará no cartão de confirmação de inscrição que poderá ser acessado no link *Área do Candidato*.

5.2.5. O candidato deverá comparecer ao local das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o fechamento dos portões de acesso aos locais de aplicação das provas, munido de seu documento de identificação e de caneta esferográfica (tinta azul ou preta).

5.2.6. Serão considerados documentos de identidade: Cédula Oficial de Identidade (RG) (preferencial); Carteira expedida por Órgão ou Conselho de Classe (CREA, CRA etc.); Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Reservista; Carteira de Motorista com foto e Passaporte.

5.2.7. O candidato **não poderá fazer uso**, no local de realização da prova, de qualquer aparelho eletrônico. **O uso e/ou disparo de alarmes, campainha ou qualquer emissão de som**, de bip, telefone celular, *walkman*, receptor/transmissor, gravador, agenda eletrônica, calculadora, *palm-top*, relógio digital com receptor, entre outros, incorrerá na **exclusão** do candidato do Concurso, podendo a organização do certame vetar o ingresso do candidato com outros aparelhos, além dos acima citados.

5.2.8. No local de prova poderá haver rastreamento eletrônico de sinais.

5.2.9. Caso o candidato não possa apresentar nenhum dos documentos de identidade relacionados no subitem 5.2.7, no dia de realização da prova, por motivo de perda, furto ou roubo de todos eles, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias.

5.2.10. Os candidatos só poderão sair do local de realização do certame após 40 minutos (quarenta minutos) do início da prova, podendo levar o caderno de provas.

5.2.11. Os 03 (três) últimos candidatos a terminar as provas só poderão deixar o local juntos.

5.2.12. A lactante que necessitar amamentar durante a realização da prova, poderá fazê-lo em sala reservada, desde que o requeira no momento da inscrição, para adoção das providências necessárias.

5.2.13. Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

5.2.14. A criança deverá ser acompanhada de adulto responsável por sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata) e permanecer em ambiente reservado.

5.2.15. A lactante deverá apresentar-se, no respectivo horário para o qual foi convocada, com o acompanhante e a criança.

5.2.16. Não será disponibilizado pelo IBAM, responsável para a guarda da criança, acarretando à candidata a impossibilidade de realização da prova.

5.2.17. Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, acompanhada de uma fiscal.

5.2.18. Na sala reservada para amamentação ficarão somente a candidata lactante, a criança e uma fiscal, sendo vedada a permanência de babás ou quaisquer outras pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata.

5.2.19. A Comissão de Acompanhamento de Processo Seletivo da Prefeitura Municipal poderá, justificadamente, alterar as normas previstas no item 5 e seus desdobramentos, desde que com a finalidade de preservar o bom andamento do Certame.

5.2.20. Constatando-se, durante a realização da prova, qualquer erro ou equívoco relacionado à edição ou impressão das provas, os organizadores já tomarão a providência cabível, podendo inclusive determinar a anulação da questão ou questões afetadas.

5.2.21. Nas Provas Objetivas, o candidato deverá assinalar as respostas na Folha de Respostas, que será o **único documento válido** para a correção da prova. O preenchimento da Folha de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas na capa do Caderno de Questões. Em hipótese alguma haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato. Na correção da Folha de Respostas será atribuída nota zero à questão com mais de uma opção assinalada, sem opção assinalada ou com rasura. O candidato deverá assinar a Folha de Respostas.

5.3. Títulos

5.3.1. Serão atribuídos pontos aos títulos a serem apresentados pelos candidatos.

5.3.1.1. Os pontos referidos no item anterior obedecerão aos critérios a seguir:

Para os cargos de **Professor Habilitado**:

- A cada 20 horas de cursos de formação continuada, na área de atuação, desde que realizados nos anos de 2010, 2011, 2012 e 2013: 1(um) ponto, sendo possível acumular até 05 (cinco) pontos.

Obs. No caso do Professor de Libras, há que se observar que os certificados apresentados para títulos deverão ser considerados, além das 40hs de curso exigidas no requisito de posse.

- Os candidatos que apresentarem Declaração fornecida pelo coordenador do curso referente ao **Plano Nacional de Alfabetização na Idade Certa- PNAIC**, de frequência e emitidos após a publicação deste Edital, somarão 10 pontos.
- Especialização *lato sensu*: reconhecido pelo MEC – Ministério da Educação, desde que guarde relação direta com a área de atuação para o qual o candidato prestará prova, com o mínimo de 360 (trezentos e sessenta) horas/aula, mediante apresentação de cópia autenticada de certificado de conclusão devidamente registrado: 05 (cinco) pontos, sendo possível acumular até 10 pontos.
- Mestrado: reconhecido pelo MEC – Ministério da Educação, desde que guarde relação direta com as atribuições do cargo e a área de atuação para o qual o candidato prestará prova, mediante apresentação de cópia autenticada de certificado de conclusão e título de Mestre devidamente registrado: 10 (dez) pontos.

Para os cargos de **Professor Não-Habilitado**:

- A cada 20 horas de cursos de formação continuada, na área de atuação, desde que realizados nos anos de 2010, 2011, 2012 e 2013: 1(um) ponto, sendo possível acumular até 05 (cinco) pontos.
- Magistério: reconhecido pelo MEC – Ministério da Educação, mediante apresentação de cópia autenticada de certificado de conclusão devidamente registrado: 10 (dez) pontos.

5.3.2. Só serão avaliados e pontuados os títulos dos candidatos aprovados nas provas objetivas.

5.3.3. Não haverá desclassificação do candidato pela não apresentação de títulos.

5.4. Apresentação de títulos:

5.4.1. Para fins de cumprimento dos prazos legais para homologação, os títulos deverão ser enviados para análise, exclusivamente no período de inscrições, para a Prefeitura Municipal de Indaial, situada na Avenida Getúlio Vargas, 126, Centro, Indaial, Santa Catarina, CEP 89130-000, através de Sedex ou AR, postados no período de 19 de agosto a 20 de setembro de 2013, ou entregues na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal no mesmo endereço, aos cuidados da Comissão de Acompanhamento de Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Indaial.

5.4.2. Os títulos deverão ser apresentados em envelope fechado, contendo na sua parte externa o número de inscrição, nome do candidato, o cargo para o qual concorre. Não serão analisados os títulos sem indicação dos dados acima.

6. CONTAGEM DE PONTOS

6.1. A contagem de pontos será obtida pela soma dos pontos atribuídos nos três núcleos da prova objetiva, sendo adicionados a esse valor os pontos obtidos com os títulos, quando houver.

7. RECURSOS E REVISÕES

7.1. Aos candidatos serão assegurados recursos em todas as etapas do Processo Seletivo.

7.2. O candidato que se sentir prejudicado em qualquer das etapas do Processo Seletivo, poderá interpor recurso, mediante requerimento individual, desde que:

a) seja dirigido ao Presidente da Comissão de Acompanhamento de Processo Seletivo da Prefeitura Municipal e protocolado na Prefeitura Municipal de Indaial, situado na Av. Getúlio Vargas no. 126, nos horários de 08:00h às 12:00h e de 13:30h às 17:30h, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados após o ato que motivou a reclamação;

b) conste obrigatoriamente do recurso nome completo do candidato, número da inscrição, código e denominação do cargo ao qual se candidatou, fundamentação clara e ampla dos motivos, e, no caso de recursos contra questões ou gabaritos, a bibliografia pesquisada. O referido recurso deverá ser devidamente firmado pelo candidato em todas as folhas.

c) seja apresentado datilografado ou digitado, devendo ser uma folha para cada questão recorrida, no caso de recursos contra questões, conforme modelo constante do Anexo IV deste Edital.

7.3. Será indeferido, liminarmente, o requerimento que não atender ao estabelecido no item 7.2.

7.4. Não serão aceitos recursos interpostos por telegrama, via postal, Internet ou outro meio que não seja o especificado neste Edital.

7.5. Se do exame de recursos resultar anulação de questão, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

7.6. No caso de o gabarito da prova ser fornecido incorretamente por falha de digitação, publicação ou outra, a questão não será anulada, procedendo-se à sua correção e publicação.

7.7. Será dada publicidade às decisões dos recursos.

7.8. As respostas aos recursos serão disponibilizadas aos candidatos recorrentes no setor de protocolo da Prefeitura em data informada na síntese de recursos a ser publicada.

8. RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO

8.1. Considerar-se-á aprovado o candidato que, submetido ao processo seletivo descrito no item 5 do presente Edital, satisfizer todas as condições lá estabelecidas.

8.2. Em caso de igualdade de pontos na classificação, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios para o desempate dos candidatos:

1º) maior nº de pontos na prova de Conhecimentos Técnico-profissionais;

2º) maior nº de pontos na prova de Legislação Educacional;

3º) maior nº de pontos na prova de Português.

4º) maior idade.

8.2.1. Quando a igualdade de pontos envolver, pelo menos, 01 (um) candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, o desempate far-se-á considerando como primeiro critério o mais idoso, a partir do qual serão aplicados os demais critérios estabelecidos.

8.3. O resultado preliminar do Processo Seletivo contendo o desempenho de todos os candidatos inscritos, em ordem decrescente de pontuação, será publicado nos sites (www.ibam-concursos.org.br), através da opção *Documentação do Concurso* e (www.indaial.sc.gov.br).

8.4. Após decididos todos os recursos, será também publicada, nos endereços acima, uma relação final com todos os candidatos aprovados por cargo e em ordem de classificação.

8.5. Os candidatos aprovados passarão a constituir um cadastro de reserva pelo período de validade do Processo Seletivo, cabendo-lhes a responsabilidade de manter atualizado, através de documento protocolado junto ao órgão de gestão de pessoal da Prefeitura Municipal de Indaial, seu endereço para fins de convocação, sob pena de serem considerados desistentes.

8.6. Os gabaritos serão divulgados no dia 21 de outubro, no site do IBAM (www.ibam-concursos.org.br) e no mural da Secretaria Municipal de Educação de Indaial.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A classificação dos candidatos aprovados será feita em ordem decrescente dos pontos obtidos.

9.2. A homologação do Processo Seletivo será feita por ato do Prefeito Municipal de Indaial, mediante a apresentação das listagens finais dos resultados do certame.

9.3. O Processo Seletivo terá validade para o ano letivo de 2014, a contar da data da publicação de sua homologação.

9.4. Os candidatos aprovados no Processo Seletivo, inclusive os portadores de deficiência, serão convocados para o exame médico que será realizado por junta médica oficial e para a comprovação dos requisitos exigidos no item 2 do presente Edital, através dos meios de comunicação julgados convenientes pela Comissão de Acompanhamento de Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Indaial.

9.4.1. Os exames médicos são eliminatórios, sendo excluídos do Processo Seletivo os candidatos que não apresentarem aptidão física e/ou mental para o exercício do cargo para o qual se inscreveram.

9.5. Os candidatos que não atenderem aos requisitos exigidos neste Edital serão automaticamente eliminados do Processo Seletivo em qualquer de suas fases.

9.6. Será excluído do certame, por ato da Comissão de Acompanhamento de Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Indaial, o candidato que:

a) portar-se de maneira inadequada nos locais de realização das provas, de modo a prejudicar o andamento normal do processo;

b) for surpreendido, durante a realização das provas, em comunicação com outro candidato;

c) for apanhado em flagrante tentativa de burla, fraude ou falsificação na realização da prova, sem prejuízo do indiciamento cabível;

d) prestar, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;

e) deixar de apresentar qualquer documento comprobatório dos requisitos exigidos neste Edital.

9.7. O presente Processo Seletivo objetiva o preenchimento de vagas temporárias, na forma da Lei Complementar Municipal nº 105, de 1º de dezembro de 2010, Lei Municipal 4156/2010 e a Lei Complementar nº 113/2011 e 4.724/12.

9.8. A aprovação em Processo Seletivo não gera direito à contratação, a qual se dará, a exclusivo critério da Prefeitura Municipal de Indaial, dentro do prazo de validade do Processo Seletivo em conformidade ao número de vagas constantes do Anexo I deste Edital e as necessidades futuras.

9.9. Os aprovados na condição de estudantes graduandos (Não-Habilitados) somente serão contratados para vagas da Educação Básica após esgotar a listagem de aprovados dos Habilitados, exceto nos Programas Especiais da Educação onde poderão ser contratados a qualquer tempo.

9.10. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar pelos jornais, site do IBAM e da Prefeitura de Indaial ou qualquer outro meio de divulgação definido pela Comissão a publicação de todos os atos e editais relativos ao Processo Seletivo, inclusive alterações que porventura ocorram durante o processo.

9.11. O candidato deverá manter atualizado seu endereço, junto ao IBAM, até a publicação da classificação final do Processo Seletivo, e junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Indaial, após a homologação do resultado do Processo Seletivo, sendo de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não-atualização de seu endereço.

9.12. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Acompanhamento de Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Indaial, competente também para julgar, em decisão irrecorrível, quaisquer que sejam os recursos interpostos pelos candidatos.

9.13. São partes integrantes deste Edital os Anexos I, II, III e IV que o acompanham.

9.14. O presente Edital e demais atos relativos ao Processo Seletivo estarão disponibilizados no Mural de Atos da Prefeitura Municipal de Indaial, bem como no site do IBAM, (www.ibam-concursos.org.br) e no site da Prefeitura Municipal de Indaial (www.indaial.sc.gov.br).

Prefeitura Municipal de Indaial/SC, 12 de agosto de 2013.

Comissão de Acompanhamento de Processo Seletivo Prefeitura Municipal de Indaial/SC.

Liliane Lange Kloch
Presidente

Wilson Bohmann
membro

Denise Stollmeier de Aviz
membro

Janara Jacqueline Cerutti
Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIAL
PROCESSO SELETIVO OO1/2013



ANEXO I – Corrigido em 20/08/2013 pelas Erratas 01 e 02.

CÓDIGO DO CARGO	CARGO	REQUISITOS (ESCOLARIDADE/ FORMAÇÃO)	TOTAL DE VAGAS	Vagas reservadas aos portadores de deficiência	JORNADA DE TRABALHO (HORAS SEMANAIS)	VENCIMENTO R\$
NÍVEL SUPERIOR - Habilitados						
101	PROFESSOR DE ARTES	Licenciatura em Artes com habilitação em Artes Visuais (Errata 02)	03	-	40h	2.005,10
102	PROFESSOR DE CIÊNCIAS	Licenciatura em Ciências Biológicas ou Biologia	01	-	40h	2.005,10
103	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	Licenciatura em Educação Física	05	-	40h	2.005,10
104	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	Licenciatura em Pedagogia com habilitação em Educação Infantil com diploma expedido até 31 de dezembro de 2006 ou Pedagogia com diploma expedido a partir da Resolução CNE CP 01 de 15 de maio de 2006 ou Normal Superior com habilitação em Educação Infantil. (Errata 01)	30	1	40h	2.005,10
105	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO)	Licenciatura em Normal Superior com habilitação em Anos Iniciais ou licenciatura em Pedagogia.	22	1	40h	2.005,10
106	PROFESSOR DE ENSINO RELIGIOSO	Licenciatura em Ciências da Religião	01	-	40h	2.005,10
107	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	Licenciatura em Geografia	01	-	40h	2.005,10
108	PROFESSOR DE HISTÓRIA	Licenciatura em História	01	-	40h	2.005,10
109	PROFESSOR DE INGLÊS	Licenciatura em Letras – Habilitação em Língua Inglesa	01	-	40h	2.005,10
110	PROFESSOR DE LIBRAS	Licenciatura em Pedagogia com curso de, no mínimo, 40h em Libras	01	-	40h	2.005,10
111	PROFESSOR PORTUGUESA LÍNGUA	Licenciatura em Letras	02	-	40h	2.005,10
112	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	Licenciatura em Matemática	02	-	40h	2.005,10

CÓDIGO	CARGO	REQUISITOS (ESCOLARIDADE/ FORMAÇÃO)	TOTAL DE VAGAS	Vagas reservadas aos portadores de deficiência	JORNADA DE TRABALHO (HORAS SEMANAIS)	VENCIMENTO R\$
NÍVEL SUPERIOR INCOMPLETO (Graduandos não-habilitados)						
113	PROFESSOR DE ARTES	Histórico escolar e comprovante de matrícula e frequência do 4º semestre em diante no curso de graduação em Artes Visuais.	Conforme a necessidade	-	Até 40h	1.410,30 (*)
114	PROFESSOR DE CIÊNCIAS	Histórico escolar e comprovante de matrícula e frequência do 4º semestre em diante no curso de graduação em Ciências Biológicas.	Conforme a necessidade	-	Até 40h	1.410,30 (*)
115	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	Histórico escolar e comprovante de matrícula e frequência do 4º semestre em diante no curso de graduação em Educação Física.	Conforme a necessidade	-	Até 40h	1.410,30 (*)
116	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	Histórico escolar e comprovante de matrícula e frequência do 4º semestre em diante no curso de graduação em Pedagogia.	Conforme a necessidade	-	Até 40h	1.410,30 (*)
117	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO)	Histórico escolar e comprovante de matrícula e frequência do 4º semestre em diante no curso de graduação em Pedagogia.	Conforme a necessidade	-	Até 40h	1.410,30 (*)
118	PROFESSOR DE ENSINO RELIGIOSO	Histórico escolar e comprovante de matrícula e frequência do 4º semestre em diante no curso de graduação em Ciências da Religião.	Conforme a necessidade	-	Até 40h	1.410,30 (*)
119	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	Histórico escolar e comprovante de matrícula e frequência do 4º semestre em diante no curso de graduação em Geografia.	Conforme a necessidade	-	Até 40h	1.410,30 (*)
120	PROFESSOR DE HISTÓRIA	Histórico escolar e comprovante de matrícula e frequência do 4º semestre em diante no curso de graduação em História.	Conforme a necessidade	-	Até 40h	1.410,30 (*)
121	PROFESSOR DE INGLÊS	Histórico escolar e comprovante de matrícula e frequência do 4º semestre em diante no curso de graduação em Letras/Língua Inglesa.	Conforme a necessidade	-	Até 40h	1.410,30 (*)
122	PROFESSOR DE LIBRAS	Histórico escolar e comprovante de matrícula e frequência do 4º semestre em diante no curso de graduação em Pedagogia com curso de, no mínimo, 40h em Libras	Conforme a necessidade	-	40h	1.410,30(*)

CÓDIGO	CARGO	REQUISITOS (ESCOLARIDADE/ FORMAÇÃO)	TOTAL DE VAGAS	Vagas reservadas aos portadores de deficiência	JORNADA DE TRABALHO (HORAS SEMANAIS)	VENCIMENTO R\$
NÍVEL SUPERIOR INCOMPLETO (Graduandos não-habilitados)						
123	PROFESSOR PORTUGUESA LÍNGUA	Histórico escolar e comprovante de matrícula e frequência do 4º semestre em diante no curso de graduação em Letras.	Conforme a necessidade	-	Até 40h	1.410,30 (*)
124	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	Histórico escolar e comprovante de matrícula e frequência do 4º semestre em diante no curso de graduação em Matemática.	Conforme a necessidade	-	Até 40h	1.410,30 (*)

(*) Vencimento para os contratados por 40h semanais. Se a carga horária for menor, o valor do vencimento será proporcional.

Obs. Todos os servidores recebem, a título de Vale Alimentação, R\$ 12,00 para servidores com jornada de 40h e R\$ 6,00 para servidores com jornada de 20h semanais, por dia efetivamente trabalhado.

DESCRIÇÃO DAS FUNÇÕES

PROFESSORES: Reger classes da Educação Básica, em sua área de habilitação específica.



REFEITURA MUNICIPAL DE INDAIAL - SC
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 01/2013
ANEXO II
DEMONSTRATIVO DAS PROVAS OBJETIVAS



Nível Superior Completo e Incompleto

Cargo	Disciplina	Número de Questões	Valor de pontos de cada Questão	Mínimo de Pontos Exigido
Todos os professores	Conhecimento Técnico Profissional	10	10	100
	Legislação Educacional	10	10	
	Português	10	10	



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIAL - SC
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 01/2013
ANEXO III



CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS E REFERÊNCIAS PARA AS PROVAS DE NÚCLEO COMUM

PORTUGUÊS PARA TODOS OS CARGOS

1. Interpretação de textos. 2. Funções da linguagem. 3. Variação lingüística: as diversas modalidades do uso da língua. 4. Formação das palavras (uso de prefixos e sufixos) 5. Acentuação gráfica. 6. Ortografia. 7. Classes de palavras - flexões e emprego de: substantivos, adjetivos, pronomes e verbos. 8. Regência nominal e verbal. Crase. 9. Concordância nominal e verbal. 10. Processos de coordenação e subordinação (valores semânticos). 11. Estrutura do período e da oração: aspectos sintáticos e semânticos. 12. Pontuação. 13. Termos essenciais da oração: Sujeito e predicado.

Obs. As questões serão elaboradas em concordância com o novo acordo ortográfico.

SUGESTÕES DE FONTE

BECHARA, Evanildo. *Moderna gramática portuguesa*. 37 ed. Rio de Janeiro: Editora Lucerna, 2001.
CIPRO NETO, Pasquale. *Gramática da língua portuguesa* / Pasquale & Ulisses. 2ª ed. São Paulo, 2004
FERRREIRA, Mauro. *Aprender e praticar gramática*. Edição renovada – São Paulo: Editora FTD 2007
NICOLA, José de. *Gramática da Palavra, da frase, do texto*. 1ª ed. São Paulo: Editora Scipione, 2004.

SITES

www.gramaticaonline.com.br/gramat...
www.portrasdasletras.com.br
www.soportugues.com.br
WWW.infoescola.com
WWW.soportugues.com.br
WWW.brasile scola.com
WWW.mundoeducacao.com.br

LEGISLAÇÃO EDUCACIONAL PARA TODOS OS CARGOS

Constituição da República Federativa do Brasil (CF/88): Dos Princípios Fundamentais. Dos Direitos e Garantias Fundamentais. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional: Lei nº 9.394/96; Estatuto da Criança e do Adolescente: Lei 8069/90; Resolução CNE/CEB nº 4, de 13 de julho de 2010: Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica; Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Programa de Combate ao *Bullying*,

SUGESTÕES DE FONTE

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil*/1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm.
_____. Lei n. 9.394/1996. *Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional*. Disponível em: www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l4024.htm.
_____. Resolução Nº 4, de 13 de julho de 2010. *Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica*.. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=14906&Itemid=866
_____. Lei 11.274/2006. *Institui o Ensino Fundamental de 9 anos*. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Lei/L11274.htm#art3
_____. Lei 8069/1990. *Estatuto da Criança e do Adolescente*.
_____. Resolução CNE/CEB nº 02/2001. *Institui Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica*. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/resolucaoce.pdf>

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS E REFERÊNCIAS PARA AS PROVAS DE CONHECIMENTO TÉCNICO-PROFISSIONAL

PROFESSOR DE ARTES

1. História da Arte: movimentos, artistas e obras. 2. História da Arte Catarinense: artistas e obras. 3. Arte: linguagens, materiais e conceitos. 4. Arte-educação: propostas metodológicas. 5. Folclore Brasileiro: conceitos e

manifestações. **6.** Teatro como atividade coletiva-vivência de contextos e situações através da ação. **7.** A Educação Musical no contexto atual. **7.** PCN – Parâmetros Curriculares Nacionais em Artes.

SUGESTÕES DE FONTE

Brasil. Secretaria de Educação Fundamental. *Parâmetros curriculares nacionais: arte*. Brasília: MEC /SEF, 1998. (<http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/arte.pdf>)

COLL, César. TEBEROSKY, Ana. *Aprendendo arte: conteúdos essenciais para o ensino fundamental*. São Paulo: Ática, 2000.

MARTINS. Mirian Celeste. PICOSQUE, Gisa. GUERRA. M. Terezinha Telles. *Didática no ensino da arte: a língua do mundo, poetizar, fruir e conhecer arte*. São Paulo: FTD, 1998.

SCHLINDWEIN, Izabela Liz. GOMES, Cesar Otacílio. *Arte catarinense: para crianças e adolescentes*. Blumenau: Nova Letra, 2005.

SANTOS, Maria das Graças Vieira Proença dos. *História da arte*. 16.ed. São Paulo: Ática, 2000.

TIRAPELI. Percival. *Arte popular: séculos 20 e 21*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2006. (Coleção Arte Brasileira).

PROFESSOR DE CIENCIAS

1. Biologia Molecular: compostos químicos celulares: água, sais minerais, carboidratos, lipídios, proteínas, ácidos nucleicos e vitaminas. **2.** Vírus e Bactérias. **3.** Célula eucariótica animal e vegetal: estrutura e funcionamento: Membrana plasmática, Citoplasma e organelas e núcleo. **4.** Divisão Celular: Mitose e Meiose. **5.** Reprodução Humana. **6.** Métodos Contraceptivos e DSTs. **7.** Conceitos Fundamentais da Ecologia: espécie, população, comunidade, ecossistema, habitat, nicho ecológico, biomas, biosfera. **8.** Teia e Cadeia Alimentar. **9.** Relações Ecológicas. **10.** Evolução Biológica. **10.** Estrutura e funcionamento do corpo humano: os sistemas e órgãos. **11.** Biodiversidade: Reino Protista: algas e protozoários. **12.** Reino Fungi, **13.** Reino Animalia, **14.** Reino Vegetal. **15.** Histologia Vegetal. **16.** Organologia Vegetal – Os Órgãos Vegetais. **17.** Fotossíntese. **18.** O Crescimento e os Movimentos Vegetais. **19.** Histologia Humana: Tecidos Epiteliais, Tecidos Conjuntivos; Tecidos Muscular e Tecido Nervoso. **20.** Substâncias químicas e suas propriedades. **21.** Luz e cor. **22.** Ondas mecânicas e eletromagnéticas

SUGESTÕES DE FONTE

Amabis e Martho – *Conceitos de Biologia*: vol. 1, 2 e 3 – Editora Moderna – 2001

Amabis e Martho – *Biologia das Células* (vol.1) – Moderna – 2ª Edição

Amabis e Martho – *Biologia das Populações* (vol. 3) – Moderna – 2ª Edição

Amabis e Martho – *Biologia dos Organismos* (vol. 2) – Moderna – 2ª Edição

Armênio Uzunian e Ernesto Birner – *Biologia*: vol. 1, 2 e 3 – Harbra – 2ª edição

Canto, Eduardo Leite – *Ciências Naturais: aprendendo com o cotidiano*: vol. 1, 2, 3 e 4 – Moderna – 2ª edição.

César e Zesar: *Biologia* – vol. 1, 2 e 3 – Editora Saraiva – 1996

Sônia Lopes: *Bio* – vol. 1, 2 e 3 – Editora Saraiva – 2ª Edição – 2003

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA

1. Fundamentos Educacionais. Parâmetros Curriculares Nacionais – PCN's. **2.** Concepção de área - Cultura Corporal. **3.** Objetivos da área. **4.** História da Educação Física no Brasil – tendências pedagógicas. **5.** Organização didático-pedagógica do conhecimento. **6.** Avaliação em Educação Física – concepção e critérios Conteúdos - Eixos de Trabalho. Jogo – Jogos de Interpretação, **7.** Jogos Tradicionais, **8.** Jogos Cooperativos, **9.** Jogos Pré-desportivos. Esporte – Atletismo, **10.** Futebol, **11.** Futsal, **12.** Voleibol, **13.** Basquetebol, **14.** Handebol. **15.** Ginástica – Ginástica Geral; **16.** Ginástica Olímpica ou Artística; **17.** Ginástica Rítmica Desportiva. **18.** Recreação.

SUGESTÕES DE FONTE

BRACHT, Valter. *A constituição das teorias pedagógicas da Educação Física*. In. Cadernos Cedes, ano XIX, ano.48. Campinas: 1999.

CASTELLANI FILHO, Lino. *Educação Física Escolar: temos o que ensinar?* In. Política Educacional e Educação Física. Campinas: Autores Associados, 1998.

FREIRE, João Batista. *Educação Física de Corpo Inteiro: teoria e prática da educação física*. São Paulo: Scipione, 1989.

GADOTTI, Moacir. *Concepção Dialética de Avaliação*. In: DEMO, Pedro. *Avaliação Qualitativa: polêmicas do nosso tempo*. 4. ed. Campinas: Autores Associados, 1994. p. 9-13.

GHIRALDELLI JÚNIOR, Paulo. *Educação Física Progressista: a pedagogia crítico-social dos conteúdos e a Educação Física brasileira*. São Paulo: Loyola, 1988.

KUNZ, Elenor. (org.). *Didática da Educação Física*. Didática 01. Ijuí - RS: Unijuí, 2003.
LIBÂNEO, José Carlos; PIMENTA, S.G. (coords.) *Metodologia do Ensino de Educação Física*. São Paulo: Cortez, 1992.
MEDINA, J.P.S. *A Educação Física Cuida do Corpo... e "Mente"*. 5ª edição. Campinas: Papyrus, 1986.
REGRAS OFICIAIS de Atletismo, Basquetebol, Futsal, Handebol e Voleibol. Rio de Janeiro: Sprint, 2006 – 2007.
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL. *Parâmetros Curriculares Nacionais: Educação Física*. Brasília: MEC/SEF, 1998.
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL. *Parâmetros Curriculares Nacionais: introdução aos Parâmetros Curriculares*. Brasília: MEC/SEF, 1998.
SOARES, Carmen Lúcia. et all. *Metodologia do Ensino da Educação Física*. São Paulo: Cortez, 1992.
TAFFAREL, Celli N.Z. *Criatividade nas aulas de Educação Física*. Rio de Janeiro: Ao Livro Técnico, 1985.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

01. Parâmetros Nacionais de Qualidade para a Educação Infantil – Vol.1 e 2 . **02.** Plano Nacional pela Primeira Infância/2010. **03.** Parâmetros Curriculares Nacionais da Educação Infantil. **04.** Eixos do trabalho pedagógico na educação infantil: o cuidar e o educar. **05.** Componentes curriculares da educação infantil: o brincar, o movimento e o conhecimento de si e do outro. **06.** Avaliação na educação infantil. **07.** O cotidiano na creche: espaço, rotina, afetividade, alimentação, higiene, cuidados essenciais. **08.** Projetos de trabalho: concepção e perspectiva. **09.** Indicadores de Qualidade para a Educação Infantil.

SUGESTÕES DE FONTE

ABRAMOWICZ, Anete; WAJSKOP, Gisela. *Educação infantil: creches, atividades para crianças de zero a seis anos*. 2. ed. São Paulo : Moderna, 1999.
ARIES, Philippe. *História social da criança e da família*. 2.ed. Rio de Janeiro: LTC, 1981.
BRASIL. Ministério da Educação. *Parâmetros nacionais de qualidade para a educação infantil*. In: Professores/ Diretores; Publicações; Secretaria de Educação Básica; Educação infantil. Brasília, DF, 2006. v.1. Disponível em: < <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/Educinf/eduinfparqualvol1.pdf> >
BRASIL. Ministério da Educação. *Parâmetros nacionais de qualidade para a educação infantil*. In: Professores/ Diretores; Publicações; Secretaria de Educação Básica; Educação infantil. Brasília, DF, 2006. v.2. Disponível em: < <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/Educinf/eduinfparqualvol2.pdf> >
BRASIL. Ministério da Educação. *Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil*. In: Professores/ Diretores; Publicações; Secretaria de Educação Básica; Educação infantil. Brasília, DF, 1998. v.1. Disponível em: < http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/rcnei_vol1.pdf>.
BRASIL. Ministério da Educação. *Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil*. In: Professores/ Diretores; Publicações; Secretaria de Educação Básica; Educação infantil. Brasília, DF, 1998. v.2. Disponível em: < <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/volume2.pdf>>.
BRASIL. Ministério da Educação. *Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil*. In: Professores/ Diretores; Publicações; Secretaria de Educação Básica; Educação infantil. Brasília, DF, 1998. v.3. Disponível em: < <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/volume3.pdf>>.
BRASIL. Ministério da Educação. *Crêterios para um atendimento em creches que respeite os direitos fundamentais das crianças*. In: Professores/ Diretores; Publicações; Secretaria de Educação Básica; Educação infantil. Brasília, DF, 2009. Disponível em: < <http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/direitosfundamentais.pdf>>.
FANTIN, Mônica. *No mundo da brincadeira: jogo, brinquedo e cultura na educação infantil*. Florianópolis: Cidade Futura, 2000.
GOLDSCHMIED, Elinor; JACKSON, Sonia. *Educação de 0 a 3 anos: o atendimento em creche*. 2. ed. Porto Alegre : Artmed, 2006.
HOFFMANN, Jussara. *Avaliar na pré-escola: um olhar sensível e reflexivo sobre a criança*. 9. ed. Porto Alegre: Mediação, 2000.
Indicadores da Qualidade na Educação Infantil/ Ministério da Educação/ Secretaria da Educação Básica - Brasília: MEC/SEB, 2009 Disponível em: http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/indic_qualit_educ_infantil.pdf
KRAMER, Sonia et al. (Org.). *Infância e educação infantil*. 6. ed. Campinas, SP: Papyrus, 1999.
KRAMER, Sonia. *A política do pré-escolar no Brasil: a arte do disfarce*. 5. ed. São Paulo: Cortez, 1995.
MOYLES, Janet R. (org) e Cols. *A Excelência do Brincar*. Porto Alegre: Artmed, 2006
OLIVEIRA, Zilma Ramos de. *Educação infantil: fundamentos e métodos*. São Paulo: Cortez, 2002.
OLIVEIRA, Zilma de M. Ramos de. *A criança e seu desenvolvimento: perspectivas para se discutir a educação infantil*. 4.ed. São Paulo: Cortez, 2000.
OLIVEIRA, Zilma de M. Ramos de. (Org.) *Educação infantil: muitos olhares*. 4.ed. São Paulo: Cortez, 2000.
OSTETTO, Luciana Esmeralda (Org.). *Educação infantil: saberes e fazeres da formação de professores*. Campinas, SP: Papyrus, 2008.
REGO, Teresa Cristina. *Vygotsky: uma perspectiva histórico-cultural da educação*. 14. ed. Petrópolis : Vozes, 2002.
RESOLUÇÃO 05/2009 – CNE. *Fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil*. Disponível em:

[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=13684%3Aresolucoes-ceb-](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=13684%3Aresolucoes-ceb-2009&catid=323%3Aorgaos-vinculados&Itemid=866)

2009&catid=323%3Aorgaos-vinculados&Itemid=866

RIZZO, Gilda. *Creche: organização, currículo, montagem e funcionamento*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2003.

ROSSETE - FERREIRA, Maria Clotilde et al. (Orgs.). *Os fazeres na educação infantil*. 4.ed. São Paulo: Cortez, 2001.

VEIGA, Ilma Passos A. (Org.). *Projeto Político - Pedagógico da escola: uma construção possível*. 4. ed. Campinas, SP: Papyrus, 1997.

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO

1. Ensino fundamental de nove anos. 2. Interdisciplinaridade. 3. Teorias de aprendizagem e desenvolvimento infantil. 4. Avaliação no ensino fundamental. 5. Planejamento docente: dinâmica, processos e instrumentos. 6. Currículo e didática: histórico, teorias e tendências atuais. 7. Projeto Político Pedagógico: princípios e finalidades. 8. Tendências e concepções pedagógicas da educação brasileira. 9. Alfabetização e letramento: características e pressupostos. 10. Projetos de trabalho: concepção e perspectiva. 11. O professor de ensino fundamental e seus desafios pedagógicos no processo de ensino aprendizagem dos educandos. 12. Pró Letramento: Programa de Formação Continuada de Professores dos Anos/Séries Iniciais do Ensino Fundamental – Alfabetização e Linguagem e Matemática (MEC 2008). 13. Resolução CNE/CEB 07/2010 que fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 09 (nove) anos.

SUGESTÕES DE FONTE

BOAS, Benigna Maria de Freitas Villas. *Virando a escola do avesso por meio da avaliação*. Campinas, SP: Papyrus, 2008.

BRASIL. Ministério da Educação. *Indagações sobre o currículo: currículo e desenvolvimento humano*. In: Professores/ Diretores; Publicações; Secretaria de Educação Básica; Ensino Fundamental. Brasília, DF, 2007. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/Ensfund/indag1.pdf>>

BRASIL. Ministério da Educação. *Ensino fundamental de nove anos: orientações gerais*. In: Professores/ Diretores; Publicações; Secretaria de Educação Básica; Ensino Fundamental. Brasília, DF, 2004. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/Ensfund/noveanorienger.pdf>>.

BRASIL. Ministério da Educação. *Ensino fundamental de nove anos: orientações para a inclusão da criança de seis anos de idade*. In: Secretaria de Educação Básica; Programas e Ações. Brasília, DF, 2007. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/Ensfund/ensifund9anobasefinal.pdf>>.

FAZENDA Ivani (Org.). *Práticas interdisciplinares na escola*. 7. ed. São Paulo: Cortez, 2001. 125p.

FAZENDA Ivani (Org.). *A virtude da força nas práticas interdisciplinares*. Campinas, SP: Papyrus, 1999.

FAZENDA Ivani (Org.). *Didática e interdisciplinaridade*. 13. ed. Campinas, SP: Papyrus, 1998.

FONTANA, Roseli Aparecida Cação. *Mediação pedagógica na sala de aula*. 3.ed. Campinas, SP: Autores Associados, 2000.

FREIRE, Paulo. *Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa*. 29.ed. São Paulo: Paz e Terra, 2004. 148 p.

HERNÁNDEZ, Fernando. *Cultura visual, mudança educativa e projeto de trabalho*. Porto Alegre: Artmed, 2000.

HOFFMANN, Jussara. *Avaliar para promover: as setas do caminho*. 2. ed. Porto Alegre: Mediação, 2001. 217p.

REGO, Teresa Cristina. *Vygotsky: uma perspectiva histórico-cultural da educação*. 14. ed. Petrópolis: Vozes, 2002. 138 p.

RIBEIRO, Vera Masagão. (Org.). *Letramento no Brasil: reflexões a partir do INAF 2001*. São Paulo: Global, 2003.

SAVIANI, Dermeval. *Escola e democracia*. 32. ed. São Paulo: Cortez, 1999. 103 p.

SOARES, Magda. *Letramento: um tema em três gêneros*. 2.ed. Belo Horizonte, Ed. Autêntica, 2003. 125p.

VASCONCELLOS, Celso dos S. *Planejamento: projeto de ensino-aprendizagem e Projeto Político-Pedagógico*. 10. ed. São Paulo: Libertad, 2002. 208 p.

VIGOTSKY, L.S. *A formação social da mente: o desenvolvimento dos processos psicológicos superiores*. 6.ed. - São Paulo: Martins Fontes, 1998. 191 p.

PROFESSOR DE ENSINO RELIGIOSO

1. História, legislação e concepções de Ensino Religioso no Brasil e Santa Catarina. 2. Diversidade cultural religiosa e o estudo do fenômeno religioso no cotidiano escolar. 3. O Ensino Religioso como componente curricular: objeto, objetivos, conteúdo, metodologia, linguagem e avaliação. 4. *Proposta curricular de Santa Catarina*: implementação do ensino religioso: ensino fundamental. Florianópolis: Secretaria de Estado da Educação e do Desporto. (2001) 5. Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Religioso (FONAPER/2009). 6. *Resolução n° 4, de 13 de julho de 2010*.

SUGESTÕES DE FONTE

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. *Resolução n°4, de 13 de julho de 2010*. Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=14906&Itemid=866

FIGUEIREDO, Anísia de Paulo. *O ensino religioso no Brasil: tendências, conquistas, perspectivas*. Petrópolis: Vozes, 1995, 150 p.

FONAPER. Fórum Nacional Permanente do Ensino Religioso. *Parâmetros curriculares nacionais - ensino religioso*. São Paulo: Mundo Mirim, 2009. 92 p.

OLIVEIRA, Lílian Blanck [et. Al]. *Ensino religioso no ensino fundamental*. São Paulo Cortez, 2007, 175 p. (Coleção Docência em Formação).

SANTA CATARINA, Secretaria de Estado da Educação e do Desporto. *Proposta curricular de Santa Catarina: implementação do ensino religioso: ensino fundamental*. Florianópolis: Secretaria de Estado da Educação e do Desporto, 2001. 59 p. Disponível em <http://www.sed.sc.gov.br/educadores/proposta-curricular?start=5>.

PROFESSOR DE GEOGRAFIA

1. Geografia Geral e do Brasil 2. Geografia de Santa Catarina 3. Problemas Ambientais Contemporâneos. 4. Questões Atuais Brasileiras. 5. Parâmetros Curriculares Nacionais em Geografia. (PCN). 6. Sociedade e Espaço: Geografia Geral e do Brasil. 7. Geografia Crítica.

SUGESTÕES DE FONTE

DEMÉTRIO, Magnoli; ARAÚJO, Regina. *Projeto de Ensino de Geografia: Geografia do Brasil*. 2. ed. São Paulo: Moderna, 2006.

JÚNIOR, Hamilton Bettes. *Santa Catarina*. Curitiba: Nova Didática, 2001.

SANTOS, Milton. *Por uma Geografia Nova: Da Crítica da Geografia, a uma Geografia Crítica*. 6. ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2008.

VESENTINI, José William. *Sociedade e Espaço: Geografia Geral e do Brasil*. São Paulo: Ática, 2005.

_____; VLACH, Vânia. *Geografia Crítica*. 3. ed. São Paulo: Ática, 2007.

PROFESSOR DE HISTÓRIA

1. As origens da Humanidade; 2. O mundo greco-romano; 3. A Idade Média; 4. A Idade Moderna; 5. Sociedades da Ásia e da África; América; 6 O século das Revoluções; 7. Um país chamando Brasil; 8. As crises que abalaram o mundo; 9. Dilemas da globalização. 10. Parâmetros Curriculares Nacionais em História

SUGESTÕES DE FONTE

BETHELL, Leslie. *História da América Latina*. São Paulo: EDUSP; Brasília, D.F : FUNAG, 1997

BITTENCOURT, Circe; ALMEIDA, Adriana Mortara, et al. *O saber histórico na sala de aula*. 6. ed. São Paulo : Contexto, 2002.

BURKE, Peter. *A cultura popular na idade moderna: Europa, 1500-1800*. São Paulo : Companhia das Letras, 1989

CARDOSO, Ciro Flamarion S. (Ciro Flamarion Santana). *O Egito antigo*. 6.ed. São Paulo : Brasiliense, 1987.

CARVALHO, Jose Murilo de. *A formação das almas: o imaginário da República no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.

COTRIM, Gilberto. *História para o ensino médio - Brasil e geral*. Volume único. São Paulo: Saraiva, 2002.

DEL PRIORE, Mary; VENÂNCIO, Renato Pinto. *Uma breve história do Brasil*. São Paulo: Planeta do Brasil, 2010.

ESTHER, Rejane. *Administração Pública Democrática no Estado de Direito : O Novo Serviço Público no Cenário Brasileiro*. Disponível em: <http://www.administradores.com.br/mobile/artigos/economia-e-financas/administracao-publica-democratica-no-estado-de-direito-o-novo-servico-publico-no-cenario-brasileiro/23403/>.

FUNARI, Pedro Paulo Abreu. *Grécia e Roma*. São Paulo: Contexto, 2004.

Guarinello, Norberto Luíz. *História Antiga*. São Paulo: Contexto, 2013.

HERNANDEZ, Leila M. G. (Leila Maria Gonçalves). *A África na sala de aula: visita à história*. São Paulo: Contemporânea, 2005.

HOOKER, J. T. *Lendo o passado: do cuneiforme ao alfabeto, a historia da escrita antiga*. São Paulo: EDUSP: Melhoramentos, 1996.

KARNAL, Leandro. *História na sala de aula: conceitos, práticas e propostas*. 2. ed. São Paulo : Contexto, 2004.

LE GOFF, J. *A Civilização do Ocidente Medieval*. Trad. José Rivair Macedo. São Paulo: Edusc, 2005.

_____. *As Raízes Medievais da Europa*. Trad. Jaime A. Clansen. Rio de Janeiro, Vozes, 2007.

MALERBA, Jurandir. *A história na América Latina: ensaio de crítica historiográfica*. Rio de Janeiro: Ed. da FGV,

2009.

MORAES, José Geraldo Vinci de. *História: Geral e Brasil*. Volume único. São Paulo: Atual, 2005.

NARLOCH, Leandro. *Guia Politicamente Incorreto da História do Brasil*. São Paulo: Leya, 2009.

PILETTI, Nelson. ARRUDA, José Jobson de A. *Toda a História: História Geral e do Brasil*. Volume Único, São Paulo: Editora Ática, 2009.

REIS FILHO, Daniel Araao; FERREIRA, Jorge; ZENHA, Celeste. *O século XX*. Rio De Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.

RÜSEN, Jörn. *História viva: teoria da história III: formas e funções do conhecimento histórico*. Brasília (DF): Ed. da UnB, 2010.

_____. *Razão histórica: teoria da história I: os fundamentos da ciência histórica*. Brasília (DF): Ed. da UnB, 2010.

_____. *Reconstrução do passado: teoria da história II: os princípios da pesquisa histórica*. Brasília (DF): Ed. da UnB, 2010.

SILVA, Aracy Lopes da; FERREIRA, Mariana Kawall Leal (orgs.). *Antropologia, história e Educação – A questão indígena e a escola*. São Paulo: Global, 2001(errata 03).

PROFESSOR DE INGLES

1. Compreensão de textos escritos contemporâneos, literários e não literários. 2. Conhecimento de aspectos linguísticos-estruturais e gramática funcional. 3. Estrutura da sentença 4. Frase nominal 5. Substantivo Genitivo 6. Adjetivo (graus comparativo e superlativo) – 7. Locuções adjetivas 8. Artigos Numerais 9. Pronomes 10. Frase verbal 11. Verbo (modo, forma, tempo) Auxiliares Modais Locuções verbais. 12. Verbos irregulares 13. Voz ativa/passiva 14. Advérbios. 15. Locuções Adverbiais 16. Preposições 17. Conjunções 18. Processos de formação de palavras. 19. Discurso indireto.

SUGESTÕES DE FONTE

THOMPSON, A. J. Martinet, A. V. *A Practical English Grammar*. Oxford: Oxford University Press, 1986.

/TAYLOR, J. et al. *Gramática Delti de Língua Inglesa*, Ed. Ao Livro Técnico, Rio de Janeiro, 1994. WATKINS, M e POSTER, T. *Gramática da Língua Inglesa*, Ed. Ática,

Longman, *Dictionary of Contemporary English*. New Edition. UK. Longman, 1987. English Grammar in Use Raymond Murphy. São Paulo, 2002

PROFESSOR DE LIBRAS

Políticas públicas para a Educação Especial: Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva. Legislação Brasileira. Lei Federal n.º 10.436/2002. Decreto Federal nº 5626/05; Educação Especial no Brasil: conceito e história. Deficiência: Concepções e características específicas. O processo de Inclusão dos alunos com deficiência no ensino regular (educação infantil, ensino de jovens e adultos). Transtorno invasivo de desenvolvimento. Tecnologia Assistiva. Cultura e identidade surda. Libras. Aquisição e aprendizagem de Libras. O ensino de Libras para surdos e ouvintes. Língua Portuguesa para Surdos. Bilinguismo.

SUGESTÕES DE FONTE

http://pacto.mec.gov.br/images/pdf/Formacao/Educacao_Especial_MIOLO.pdf

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/l10436.htm

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm

<http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/politicaeducespecial.pdf>

http://www.libras.ufsc.br/colecaoLetrasLibras/eixoFormacaoPedagogico/metodologiaDeEnsinoEmLibrasComoL2/assets/629/TEXTObase_MEN_L2.pdf

http://www.libras.ufsc.br/colecaoLetrasLibras/eixoFormacaoEspecific/aquisicaoDeLinguaDeSinais/assets/748/Texto_Base_Aquisi_o_de_Linguas_de_sinais.pdf

http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/aee_da.pdf

GESSER, Audrei. *Libras? Que língua é essa?* Editora: Parábola, São Paulo, 2009

QUADROS, M. Ronice, KARNOPP, B. Lodenir. *Língua Brasileira de Sinais: Estudos Linguísticos*. Editora Artmed, 2007.

STROBEL, Karin. *As imagens do outro sobre a Cultura Surda*. 2. ed. rev. Florianópolis: Ed. da UFSC, 2009

PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA

1. Compreensão e interpretação de textos, conhecimento vocabular. 2. Variação linguística: as diversas modalidades do uso da língua. 3. Ortografia, Significação das palavras – antônimos, sinônimos, homônimos e parônimos. 4. Formação e estrutura das palavras – uso de prefixos e sufixos. 5. Classes de palavras - flexões e

emprego de: substantivos, adjetivos, pronomes e verbos. 6. Regência nominal e verbal. Crase. 7. Concordância nominal e verbal. 8. Processos de coordenação e subordinação (valores semânticos atribuídos pelas conjunções). 9. Estrutura do período e da oração: aspectos sintáticos e semânticos. 10. Pontuação. 11. Acentuação gráfica.

Obs. As questões serão elaboradas em concordância com o novo acordo ortográfico.

SUGESTÕES DE FONTE

CEGALLA, Domingos Paschoal. *Novíssima Gramática da Língua Portuguesa* - Novo Acordo Ortográfico - 48ª Ed. Editora: Editora Nacional. 2009

FERRREIRA, Mauro. *Aprender e praticar gramática*. Edição renovada – São Paulo: Editora FTD 2007

BECHARA, Evanildo. *Moderna gramática portuguesa – Atualizada pelo novo acordo ortográfico*. 37 ed. Rio de Janeiro: Editora Lucerna, 2001.

BECHARA, Evanildo. *A nova ortografia*. Editora Nova Fronteira.

NICOLA, José de. *Gramática da Palavra, da frase, do texto*. 1ª ed. São Paulo: Editora Scipione, 2004.

SITES

www.gramaticaonline.com.br/gramat...

www.portrasdasletras.com.br

www.soportugues.com.br

PROFESSOR DE MATEMATICA

1. Operações fundamentais com números naturais, inteiros e racionais. 2. Proporcionalidade: razão, proporção, regra de três simples e composta. 3. Cálculo algébrico: produtos notáveis, fatoração. 4. Equações do 1º grau, do 2º grau, logarítmicas e exponenciais. Inequações do 1º grau, do 2º grau. Sistema de equações e inequações do 1º e do 2º grau. 5. Funções: polinomial do 1º grau, quadrática, exponencial e logarítmica. 6. Seqüências: progressões aritméticas e progressões geométricas. 7. Trigonometria: razões trigonométricas no triângulo retângulo, lei dos senos, lei dos cossenos, identidades trigonométricas. 8. Matrizes: operações, determinante de ordem n. 9. Resolução de sistemas de equações lineares. 10. Análise Combinatória: princípio fundamental da contagem, arranjos, permutações e combinações. 11. Probabilidade. 12. Geometria plana: semelhança de polígonos, relações métricas no triângulo retângulo, circunferência (área e comprimento), área e perímetro de figuras planas. 13. Geometria Espacial: área e volume de prismas, pirâmides, cilindros, cones e esferas. 14. Geometria Analítica: ponto, reta, equação da circunferência, elipse, hipérbole e parábola. 15. Noções de Matemática Financeira: porcentagem, juros simples e compostos. 16. Noções de estatística: população, amostra e medidas de tendência central; análise e interpretação de gráficos. 17. Funções e Equações Trigonométricas.

SUGESTÕES DE FONTE

DANTE, Luiz Roberto. *Matemática Contexto e Aplicações*, volumes 1, 2 e 3. São Paulo: Ática, 2003.

GIOVANNI, José Ruy, BONJORNIO, José Roberto, JR GIOVANNI, José Ruy. *Matemática fundamental: uma nova abordagem*, volume único. São Paulo: FTD, 2002.

FILHO BARRETO, B., SILVA, C. X. *Matemática: aula por aula*, volume único. São Paulo: FTD, 2000.

IEZZI, G., DOLCE, O, DEGENSAJN, D. PÉRIGO, R. ALMEIDA, N. *Matemática Ciências e Aplicações*, volumes 1, 2 e 3. São Paulo: Atual, 2004

Projeto Araribá: Matemática: Ensino Fundamental. São Paulo: Moderna, 2007

GIOVANNI, José Ruy, CASTRUCCI, Benedicto, JR GIOVANNI, José Ruy. *A conquista da Matemática*, volumes 1, 2, 3 e 4 (6º ano ao 9º ano). São Paulo: FTD, 2008.

IMENES, Luiz Márcio, LELLIS, Marcelo. *Matemática para Todos*, volumes 1, 2, 3 e 4 (6º ano ao 9º ano). São Paulo: Scipione. 2002.

DANTE, Luiz Roberto. *Tudo é Matemática*, volumes 1, 2, 3 e 4 (6º ano ao 9º ano). São Paulo: Ática, 2008.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIAL - SC
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 001/2013
ERRATA 02



A Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo da Prefeitura do Município de Indaial, Santa Catarina, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto nº 425/2013, e Lei Complementar 105/2010 torna pública a ERRATA 02 ao Anexo I do Edital 01/2013 – PROCESSO SELETIVO, destinado ao preenchimento de vagas temporárias no quadro de pessoal da Prefeitura.

ANEXO I

Onde se lê:

CÓDIGO DO CARGO	CARGO	REQUISITOS (ESCOLARIDADE/ FORMAÇÃO)	TOTAL DE VAGAS	VAGAS PESSOAS C/ DEFICIÊNCIA	JORNADA (HORAS SEMANAIS)	VENCIMENTO-BASE (R\$) (*)
NÍVEL SUPERIOR - MAGISTÉRIO						
101	PROFESSOR DE ARTES	Licenciatura em Artes com habilitação em Artes Visuais	03	-	40h	2.005,10

Leia-se:

CÓDIGO DO CARGO	CARGO	REQUISITOS (ESCOLARIDADE/ FORMAÇÃO)	TOTAL DE VAGAS	VAGAS PESSOAS C/ DEFICIÊNCIA	JORNADA (HORAS SEMANAIS)	VENCIMENTO-BASE (R\$) (*)
NÍVEL SUPERIOR - MAGISTÉRIO						
101	PROFESSOR DE ARTES	Licenciatura em Artes	03	-	40h	2.005,10

Permanecem inalterados os demais itens do Edital 01/2013 e seus Anexos.

Prefeitura do Município de Indaial, 20 de agosto de 2013.

Comissão Especial de Processos Seletivos da Prefeitura do Município de Indaial/SC.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIAL - SC
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 001/2013
ERRATA 01



A Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo da Prefeitura do Município de Indaial, Santa Catarina, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto nº 425/2013, e Lei Complementar 105/2010 torna pública a ERRATA 01 ao Anexo I do Edital 01/2013 – PROCESSO SELETIVO, destinado ao preenchimento de vagas temporárias no quadro de pessoal da Prefeitura.

ANEXO I

Onde se lê:

CÓDIGO DO CARGO	CARGO	REQUISITOS (ESCOLARIDADE/ FORMAÇÃO)	TOTAL DE VAGAS	VAGAS PESSOAS C/ DEFICIÊNCIA	JORNADA (HORAS SEMANAIS)	VENCIMENTO-BASE (R\$) (*)
NÍVEL SUPERIOR - MAGISTÉRIO						
104	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	Licenciatura em Pedagogia com habilitação em Educação Infantil com diploma expedido até 31 de dezembro de 2006 ou Pedagogia com diploma expedido a partir da Resolução CNE CP 01 de 15 de maio de 2006.	30	1	40h	2.005,10

Leia-se:

CÓDIGO DO CARGO	CARGO	REQUISITOS (ESCOLARIDADE/ FORMAÇÃO)	TOTAL DE VAGAS	VAGAS PESSOAS C/ DEFICIÊNCIA	JORNADA (HORAS SEMANAIS)	VENCIMENTO-BASE (R\$) (*)
NÍVEL SUPERIOR - MAGISTÉRIO						
104	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	Licenciatura em Pedagogia com habilitação em Educação Infantil com diploma expedido até 31 de dezembro de 2006 ou pedagogia com diploma expedido a partir da resolução CNE CP 01 de 15 de maio de 2006 ou Normal Superior com habilitação em Educação Infantil.	30	01	40	2.005,10

Permanecem inalterados os demais itens do Edital 01/2013 e seus Anexos.

Prefeitura Municipal de Indaial, 16 de agosto de 2013.

Comissão Especial de Processos Seletivos da Prefeitura do Município de Indaial/SC.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIAL - SC
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 001/2013
ERRATA 03



A Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo da Prefeitura do Município de Indaial, Santa Catarina, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto nº 425/2013, e Lei Complementar 105/2010 torna pública a ERRATA 03 ao Anexo III do Edital 01/2013 – PROCESSO SELETIVO, destinado ao preenchimento de vagas temporárias no quadro de pessoal da Prefeitura.

ANEXO III
ONDE SE LÊ:

PROFESSOR DE HISTORIA

(...)

SUGESTÕES DE FONTE

COTRIM, Gilberto. *História para o ensino médio - Brasil e geral*. Volume único. São Paulo: Saraiva, 2002.

ESTHER, Rejane. *Administração Pública Democrática no Estado de Direito : O Novo Serviço Público no Cenário Brasileiro*. Disponível em:

<http://www.administradores.com.br/mobile/artigos/economia-e-financas/administracao-publica-democratica-no-estado-de-direito-o-novo-servico-publico-no-cenario-brasileiro/23403/>.

MORAES, José Geraldo Vinci de. *História: Geral e Brasil*. Volume único. São Paulo: Atual, 2005.

NARLOCH, Leandro. *Guia Politicamente Incorreto da História do Brasil*. São Paulo: Leya, 2009.

PILETTI, Nelson. ARRUDA, José Jobson de A. *Toda a História: História Geral e do Brasil*. Volume Único, São Paulo: Editora Ática, 2009.

LEIA-SE:

PROFESSOR DE HISTORIA

(...)

SUGESTÕES DE FONTE

BETHELL, Leslie. *História da América Latina*. São Paulo: EDUSP; Brasília, D.F: FUNAG, 1997

BITTENCOURT, Circe; ALMEIDA, Adriana Mortara, et al. *O saber histórico na sala de aula*. 6. ed. São Paulo : Contexto, 2002.

BURKE, Peter. *A cultura popular na idade moderna: Europa, 1500-1800*. São Paulo: Companhia das Letras, 1989

CARDOSO, Ciro Flamarion S. (Ciro Flamarion Santana). *O Egito antigo*. 6.ed. São Paulo : Brasiliense, 1987.

CARVALHO, Jose Murilo de. *A formação das almas: o imaginário da República no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.

COTRIM, Gilberto. *História para o ensino médio - Brasil e geral*. Volume único. São Paulo: Saraiva, 2002.

DEL PRIORE, Mary; VENÂNCIO, Renato Pinto. *Uma breve história do Brasil*. São Paulo: Planeta do Brasil, 2010.

ESTHER, Rejane. *Administração Pública Democrática no Estado de Direito : O Novo Serviço Público no Cenário Brasileiro*. Disponível em:

<http://www.administradores.com.br/mobile/artigos/economia-e-financas/administracao-publica-democratica-no-estado-de-direito-o-novo-servico-publico-no-cenario-brasileiro/23403/>.

FUNARI, Pedro Paulo Abreu. *Grécia e Roma*. São Paulo: Contexto, 2004.

GUARINELLO, Norberto Luíz. *História Antiga*. São Paulo: Contexto, 2013.

HERNANDEZ, Leila M. G. (Leila Maria Gonçalves). *A África na sala de aula: visita à história*. São Paulo: Contemporânea, 2005.

HOOKER, J. T. *Lendo o passado: do cuneiforme ao alfabeto, a história da escrita antiga*. São Paulo: EDUSP: Melhoramentos, 1996.

KARNAL, Leandro. *História na sala de aula: conceitos, práticas e propostas*. 2. ed. São Paulo : Contexto, 2004.

LE GOFF, J. *A Civilização do Ocidente Medieval*. Trad. José Rivair Macedo. São Paulo: Edusc, 2005.

_____. *As Raízes Medievais da Europa*. Trad. Jaime A. Clansen. Rio de Janeiro, Vozes, 2007.

MALERBA, Jurandir. *A história na América Latina: ensaio de crítica historiográfica*. Rio de Janeiro: Ed. da FGV, 2009.

MORAES, José Geraldo Vinci de. *História: Geral e Brasil*. Volume único. São Paulo: Atual, 2005.

NARLOCH, Leandro. *Guia Politicamente Incorreto da História do Brasil*. São Paulo: Leya, 2009.

PILETTI, Nelson. ARRUDA, José Jobson de A. *Toda a História: História Geral e do Brasil*. Volume Único, São Paulo: Editora Ática, 2009.

REIS FILHO, Daniel Aarao; FERREIRA, Jorge; ZENHA, Celeste. *O século XX*. Rio De Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.

RÜSEN, Jörn. *História viva: teoria da história III: formas e funções do conhecimento histórico*. Brasília (DF): Ed. da UnB, 2010.

_____. *Razão histórica: teoria da história I: os fundamentos da ciência histórica*. Brasília (DF): Ed. da UnB, 2010.

_____. *Reconstrução do passado: teoria da história II: os princípios da pesquisa histórica*. Brasília (DF): Ed. da UnB, 2010.

SILVA, Aracy Lopes da; FERREIRA, Mariana Kawall Leal (orgs.). *Antropologia, história e Educação – A questão indígena e a escola*. São Paulo: Global, 2001.

Permanecem inalterados os demais itens do Edital 01/2013 e seus Anexos.

Prefeitura do Município de Indaial, 09 de setembro de 2013.

Comissão Especial de Processos Seletivos da Prefeitura do Município de Indaial/SC.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIAL - SC
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO
EDITAL Nº 01/2013



Relação da análise das solicitações de isenção, de acordo com item 4.6 do Edital 01/2013.

Sandrei Rafael Batista	4463
------------------------	------

Prefeitura Municipal de Indaial/SC, 16 de setembro de 2013.

Comissão de Acompanhamento de Processo Seletivo Prefeitura Municipal de Indaial/SC.

Liliane Lange Kloch
Presidente

Denise Stollmeier de Aviz
membro

Wilson Bohmann
membro

Janara Jacqueline Cerutti
Membro

INDAIAL 2013- PROCESSO SELETIVO

101 - PROF DE ARTES H	
DENISE S THIAGO DI BERNARDI	4425-3
FABIANO MARQUES DA SILVA	4034-7
FERNANDO ROTHENBURG	3823-7
HUGO HENRIQUE GRAH	3387-1
IRACI MAZZI HUEBES	3474-6
JOSE ROBERTO FURTADO	4669-8
LAIS DE FARIA EWALD	4611-6
MARIA DE FATIMA PORTELA JAEPELT	4057-6
MARIA FERNANDA MARQUES BORGES TEIXEIRA	4488-1
MARIA MADALENA ALENCAR BARBOSA	4689-2
ROSA MACHADO PAUL	4645-0
TAYLA BRANCO	4378-8

102 - PROF CIENCIAS H	
ADEMAR HILTON KNISS	4477-6
ANA PAULA VITI	4221-8
ANGELA APARECIDA POYER	4223-4
CAROLINE KRUG VIEIRA	3686-2
ELIANDRO GONCALVES	3402-9
ERIKA ALESSANDRA RODRIGUES	4303-6
ISABEL CRISTINA MARCELLINO	4537-3
JOSEANE BOAVENTURA	3643-9
LETICIA SCHRAMM DALL"ASTA	3663-3
MARILIA CORREA RIBEIRO	3723-0
MONALISA RIBEIRO CAMARGO	4501-2
PATRICIA LAMIN BATISTA	4355-9
RODRIGO GAVRONSKI	4467-9
TACIANE DE SOUZA RIBEIRO	4672-8

103 - PROF DE EDUCACAO FISICA H	
ADALBERTO SALVIANO CASTELLAIN FILHO	4629-9
ADILES RIZZON VARGAS	4272-2
ALEXANDRE RODOLFO MELINO GOMES	3368-5
ANA PAULA DA SILVA	4328-1
ANA PAULA DEMETRIO	4519-5
ANA PAULA KNOTH	4266-8
ANA TEREZA HOMEM	3550-5
ANDERSON JUNIOR BITTENCOURT	3534-3
ANTONIO CEZAR DA SILVA	4500-4
BARBARA CRISTINE BOZAM	4036-3
BRUNA LEITE DE ABREU	4755-4
CARLOS EDUARDO SCHURE	4710-4
CARLOS GERMANO DOEGE	4608-6
CEZAR GIOVANI MICHELS	4130-0
CILMARA ANTUNES BENTO	4707-4
DANIEL ALEXANDRE VOIGT	4174-2
DANIEL STEDILE	4663-9

DANIELA CRISTINA FINK	4550-0
DANIELA LEOPOLDO DA SILVA OLIVEIRA	4483-0
DANIELA SOARES GIOVANELLA	3574-2
DEBORA BEDIN ZIMERMANN	4746-5
DENISE REZENDE FLORA KIRSTEN	4769-4
DIEGO FRANCISCO CATAO	4229-3
DIOGO JEFERSON DE SOUZA	4511-0
EDEVANDRO PEREGO	3360-0
ELIANE WOELFER	4648-5
ELISANDERSON MARIOTTO	4687-6
ELISANDRORO DRIGUES PEREIRA DA SILVA	3543-2
ELIZANDRA COLPANI DE OLIVEIRA	3894-6
ELTON JHON CARVALHO DA SILVA	4581-0
FABIELE MACHADO DA LUZ	4560-8
FABIO ELISIO	4760-0
FERNANDA DANIELA FRARE	4487-3
FERNANDO MARTINS BATISTA	3689-7
FRANCIANE REGINA BELA BATISTA	4715-5
FRANKLIN ARTHUR VITORINO	3790-7
GILSON JOSE SERPA	3378-2
GISELE MARIA DA SILVA DE MELO	3958-6
GISIELE BALDUSSI	4708-2
GREICY KELY TEIXEIRA	4638-8
HELDEMI CESAR CORREIA DE SALES	4568-3
HENRI BLAESING	3467-3
INALVA LILIAN ANDRADE	4379-6
JAISON PEDRO FUSINATO	3616-1
JEAN CARLO BRANCHER	4639-6
JEAN CARLOS BITTENCOURT	4603-5
JOICE MARILEIA CORREIA	4546-2
JOSE MAY JUNIOR	4676-0
JOSELIA HENKELS	4704-0
JOSIAS DEBATIN	3555-6
JUCIELI CAMPESTRINI PETER	4491-1
JULIANA CAMPESTRINI TAVARES	3513-0
JULIANA DA SILVA	4208-0
JULIETE DALCASTAGNE	3839-3
JURANDIR DE SOUZA CAMPOS ECKAHARDT	4614-0
KARINE CONSTANTINO	4190-4
KELLY TICIANA SCHUMANN	3631-5
LUCIANE CLEONICE KERBER DILDA	3925-0
LUCINEIA APARECIDA CARNEIRO	4005-3
MARCIA PATRICIA ALBUQUERQUE SCHIL	3924-1
MARCOS BURG	4744-9
MARIA ANGELICA BLOCK	4558-6
MARIA APARECIDA MACHADO KRAUSS	3752-4
MARIEL TAIS SCHROEDER	3418-5
MARYANE MELLO MARIOT	4104-1
MILTON GEOVANI BERGAMASCHI	3837-7
MIRIAN VARIANI	4662-0

NILSA KOCK	4499-7
RADANES JAIRO PRESTES	4250-1
RAFAEL CARLOS PARMA	3845-8
RODRIGO CORREA DE LIMA	3826-1
RODRIGO SIEMANN DA ROSA	3356-1
SANDREI RAFAEL BATISTA	4463-6
SANDRO LUIZ LENZI	4377-0
SERGIO LUIZ FIDELIX	4751-1
SIDNEI ROBERTO GRAVA	4126-2
SIMARA RIZZON VARGAS	4271-4
TAIS FABIANE SCHROEDER EVALD	4761-9
TAMIRIS DOS PASSOS	4575-6
THIAGO DA SILVA	4515-2
THIAGO FELIPE DA MOTTA	3587-4
TIAGO SCHULZ	4688-4
VALUIR ALVES CARNEIRO	3700-1
VANIO FORMIGARI	3593-9
WILLIAM DE BORBA	3892-0

104 - PROF DE EDUCACAO INFANTIL H	
ANA VILMA STAPAZZOLI BECKHAUSER	4469-5
ARLETE CANDIDO	4522-5
ADELIR APARECIDA QUINTINO ZIMMERMANN	4528-4
ADRIANE STIEGEMAIER ROMAN ROS	4616-7
ALESSANDRA FELIPE DA SILVEIRA	4459-8
ALESSANDRA NATALINA GRANDO	4735-0
ALINE CARLA DOS SANTOS	4582-9
AMANDA VANESSA DA SILVA	4156-4
ANA CLAUDIA MAAS AVI	4038-0
ANA CRISTINA FLOR	4517-9
ANA GIACOMOZZI	4542-0
ANA ROSA GONZAGA	4434-2
ANADIA LIPINSKI ALVES	4617-5
ANDREIA DE OLIVEIRA	4333-8
ANDREIA GARBARI TESSMANN	4756-2
ANGELA MARIA DOS SANTOS	4584-5
ANGELA MULLER CAMARGO	4169-6
ARIANA MACHADO MACEDDO	3466-5
BENVINDA EVA PEDROSO PEREIRA PAUL	4589-6
BIANCA REGINA TARNOWSKI RINCO	3747-8
CAMILA KLUG OLIVEIRA	4743-0
CARLA ALEXANDRA NISTLER	4139-4
CARLA JULIANA SCHLEI DE OLIVEIRA	4622-1
CHARLENE NOVAES KIENEN	4732-5
CINARA MACHADO	4634-5
CINTIA SCHMITT	4578-0
CINTIA THIERSCH BALDO	4703-1
CLECIA JAQUELINE DUTRA	4686-8
CLENIR MATHIUSSI	4758-9
CREUSA GOMES	4337-0

CRISTIANA MARCELINO BRANGER	4727-9
CRISTIANE ALINE STAHNKE	4696-5
CRISTIANE DOS SANTOS	4552-7
CRISTIANE QUINTINO	4656-6
DAIANA DA SILVA	3560-2
DAIANA OLIANI	4742-2
DAIANE KAETRIN CARDOZO	3678-1
DANIELLE DELLA GIUSTINA BOHRINGER	4731-7
DEBORA CRISTIANE HAELSNER	4001-0
DEBORA SAMPAIO GALDINO FERREIRA	4674-4
DIRLEI CRISTIANE MULLER	3805-9
ELIANA RIBEIRO MACIEL RIBEIRO	4692-2
ELIANE GRACIELE LOPES GOMES	4168-8
ELIANE LERNER FERRARI	3917-9
ELIETE MARIA DE ANDRADE	3441-0
ELIZANDRA FONTANA	4116-5
ESTELA MOISSA	4740-6
FERNANDA DO NASCIMENTO	4380-0
FERNANDA KELLY DA SIVA DE OLIVEIRA	4137-8
FERNANDA SILVA CARDOSO FORST	4438-5
GICELIA DOS SANTOS GEFFER	4705-8
GILMARA CRISTINA DA SILVA	4698-1
GRAZIELA METZNER	4428-8
GRAZIELLE LANG	4764-3
HALINE OLIVEIRA DE AGUIDA	4183-1
ILDA GONCALVES DA ROCHA	4650-7
INES ROCKENBACH	4586-1
ISAURA TASSI	4493-8
JACKELINE PEZZINI	4323-0
JANAINA PATRICIA GEISLER	3634-0
JANE ELISABETH KAMMER PINHEIRO	3814-8
JANE MARY MACEDO	4701-5
JAQUELINE APARECIDA TRAPASOLLI	4343-5
JAQUELINE CABRAL BEDIN	4340-0
JEANE DOS SANTOS GEFFER PERIN	4610-8
JESSICA APARECIDA QUINTINO	4737-6
JESSICA LUANA PEYERL	3406-1
JOCIMARI ADRIANO RIBEIRO ZAGER	3792-3
JOCIRENE DECKER	4234-0
JOICE BIANA DALZOTTO BRAZ DA SILVA	4597-7
JOICE FRANCCIELE KLITZKE	4767-8
JOSIANE APARECIDA MATTOS	4237-4
JUCINEIDE MARISA MACHADO DA SILVA	4534-9
JULIANA GRACIELA DALLABONA	4557-8
JULIANA IBIAPINA CHIARADIA FISCHER	4287-0
JULIANA VARGAS	4605-1
JULITE ANDREONI TAMBOSI	4423-7
KATI MICHELLE REITER	4595-0
KATIANE REGINA DA SILVA DE MATTOS	4626-4
KEILA JOSIMARA BEILKE	4213-7

KELLY CRISTINE BINELLO	4691-4
LARISSA SILVEIRA LUCAS	4410-5
LENIZE TEREZINHA DA SILVA	4331-1
LETICIA CONCEICAO MENSOR	3741-9
LETICIA ROEDEL	4680-9
LISIANE MARTINS	4486-5
LUCI MARIA DE OLIVEIRA	4593-4
LUCIANA DOS SANTOS	3871-7
LUCIANA PATRICIA DA SILVA MICHELI	3753-2
LUCIANE FORMENTIM	4643-4
MABEL RODRIGUES DE OLIVEIRA	4275-7
MARCIA DANIELA LINK	4461-0
MARCIA DE JESUS SIQUEIRA	4506-3
MARCIA MADALENA MACHADO FAVERO	4524-1
MARCIA PRISCILA HAUT	4690-6
MARIA DE LOURDES BOGO AGOSTINI	4564-0
MARIA DE LOURDES DE BARROS OSS EMER	4536-5
MARIA GLORIA MACHADO NETA	4066-5
MARIA NATALINA HERMES	4381-8
MARIA TEREZINHA MARQUES	4661-2
MARILDA PERES DE LIMA MARTINS	4496-2
MARILENE MIGLIOLI BOAVENTURA	4636-1
MARILZA FELIPE MARTINS	4541-1
MARISE DA SILVA	4580-2
MARLI TEREZINHA CHAVES VANDERLINDE	3718-4
MIRELLI DE SOUZA DALAQUA	4640-0
MIRIAN SLOMP ZERMIANI	3913-6
NEIVA HACK	4474-1
NELMA TEREZINHA BAMBINETTI	4637-0
ONETE MARQUES BELO	4516-0
PAMELA CRISTINA BACKES	3754-0
PAMELA FROZZA	4473-3
PATRICIA KOPSEL	4510-1
PATRICIA KOSTETZER	4555-1
PATRICIA PAHL MORBACH	4635-3
PATRICIA RIGO DA CRUZ	4525-0
PATRICIA VALERIA BRANCHER	3771-0
PAULA REGINA HASCKEL	4353-2
PRICILA DE SOUZA RADTKE	4729-5
PRISCILA ELAINE EHRAT	3849-0
PRISCILA RIDIERI	4566-7
RAFAELA POCRIVIESKI SCHAFFER	4299-4
REGIANE HEUSSER BREY	4443-1
REGINA APARECIDA GOMES	4633-7
ROSANA TEREZINHA MOSCON	4258-7
ROSANI HACKBARTH	3625-0
ROSELI APARECIDA TELLES	4574-8
ROSENILDE KAMMER RODRIGUES	4041-0
ROSICLEI SALETE DE SOUZA LIMA	4163-7
ROSINEI FATIMA COMBY WITTHOFT	4545-4

ROZANE RITINHA DA SILVA	4437-7
RUBIA GRAZIELA WRECZINSKI	4050-9
SALETE APARECIDA JASTRACH	4480-6
SALETE ARMIDES CHIARELLO CORREA	4594-2
SANDRA REGINA DA SILVA SCHULZ	4240-4
SANDRA ZANIZ	4481-4
SILVANA FERREIRA ROSSETTO	3497-5
SILVANA SOARES DA SILVA	4227-7
SUELE JANAINA DEBARBA	4273-0
SUELI DE LOURDES ROPKE VALCANAIA	4485-7
SUELI THUROW	3756-7
TATIANA PEREIRA FREITAS	4513-6
TATIANE KOCH	3967-5
TATIANE NOVAES	4625-6
THAINA LUANA DA ROSA	4723-6
VANESSA REGINA DE OLIVEIRA	4632-9
VANIA CARLA DE OLIVEIRA REICHERT	4236-6
VILMA LUZIA NUNES FRANCA	3822-9
VIVIANE BOSKA CAVALETT	3750-8
VIVIANE LUNELLI	4548-9
ZOREIDE MARIVONE CLEN	4462-8

105 - PROF DE ENS FUND (1 AO 5 ANO)H	
ADRIANA FERRAREIS EBERTZ	4052-5
ADRIANE MARIA MARCHIORATO	4722-8
ALICE DOS SANTOS KLUG	4733-3
ALINE FERNANDA MENGARDA	4717-1
ALVARO LUCIO OLIVEIRA SOARES	4576-4
AMARILDA APARECIDA LIPKA	4076-2
ANA CLAUDIA KOGLIN STROBEL	4502-0
ANA MARIA LUDVICHAK	4671-0
ANA PAULA FACHINI TISO	4441-5
ANDREIA MARIA KRUEGER TOMELIN	4407-5
ANGELA MARIA DE BAIROS SILVINO	3793-1
ANGELICA NEVES FONTOURA ALVES ABDALLA	4695-7
BERNADETE VON GILSA	4294-3
CARLA ALEXANDRA WEISS MOSER	3993-4
CERES MARI CARVALHO	4182-3
CHRISTIANA SUCHARA PEDRON	4248-0
CLAODETE SALETE PANINI GIRARDI	4484-9
CLARICE KOGLIN	4260-9
CLAUDIA FATIMA BARTZEN PORTO	4529-2
DANIELA APARECIDA ANDRIETTI THIAGO DA SILVA	3988-8
DANIELA HASSE DALLABONA	4601-9
DEBORA CARLINI	4567-5
DENISE SCHULZ GIELOW	3672-2
ELAINE CHRISTINA REBOUCAS DE ARAUJO	4664-7
ELIANA KRIESER WOLLINGER	4641-8
ELIANE LERCILIA PEREIRA FURTADO	4728-7
ELIENE LAGO MARTINS	4195-5

FABIANA BARTZEN	4495-4
FERNANDA SOUZA DIAS CAGNETI	3473-8
GABRIELA BERTOLDI	4383-4
GERLANE CRISTINA PEREIRA REIS	4573-0
GIANNE MENDES DE CORDOVA NASCIMENTO DAS ALMAS	4074-6
GISELI FABIANI JASTRACH	4024-0
HELENA APARECIDA FIDELIX	4113-0
HELENA LERNER	4325-7
IRES COSTA	4090-8
JAIRO GEBIEN	3828-8
JANAIRA DE SOUZA	4504-7
JAQUELINE ANDRESSA KROEGER SCHMITZ	4739-2
JOANARA GRACIELA POSSAMAI MATUSZAKI	4766-0
JOELMA SALVADOR DALMORA	4565-9
JOICE MARIANA WITHOEFT	4682-5
JOSELIA CERUTI	4133-5
JULIANE APARECIDA DALPIAZ GUTJAHR	4278-1
KATHIA REGINA BUBLITZ	3517-3
KATIA FIAMONCINI	4551-9
KELLY CRISTINA NERI	4490-3
LARISSA TATIANA DA VEIGA	4749-0
LEIDE CRISTIANE NEGHERBON	4724-4
LUANA STEDILE WANZUITA	3926-8
LUCELIA BARTH DIAS	4706-6
LUCIANA APARECIDA GUERRA POSSAMAI	4527-6
LUCIMAR BOMBASSARO	4265-0
MARACI CONCEICAO PINHO	4665-5
MARELI BOOZ MUELLER	3886-5
MARIA CRISTINA STEINBACH	4028-2
MARIA DE LOURDES VAILATTI	3526-2
MARILENE FRISON	4521-7
MARISE CAVALHERI	3833-4
MARISTELA MICHELS WELTER	4684-1
MARLETE APARECIDA GONZAGA	3515-7
MICHEL LENZI	4444-0
MICHELLE GORGISK	4475-0
NANCI APARECIDA LEITE DE MEIRELLES	3729-0
NEILA APARECIDA PINTO	3887-3
NILDES DE LIRIO LANG	3969-1
NILSA MARIA CORBANI	4293-5
NILZA STEFFEN	3903-9
NOELI KORC AGOSTINI	4658-2
NOELY SALETTI FERRARRI LANDMANN	4387-7
ODAIR JOSE ZAGER	3797-4
PATRICIA BLUNCK	3595-5
PRISCILA JERUSA FAES DETOFFOL	4726-0
REJANE BUBLITZ	3530-0
REJANE DEMARCHI	4000-2
ROSELENE KOEPEL ALEGRI	4078-9
ROSELI FRANCA	3649-8

ROSELI SCHURE	4013-4
SABRINA ISAURA CARLINI	4532-2
SHEYLA CRISTINA MOREIRA DE CHAVES S. DOS SANTOS	3952-7
SHIRLEY HENNICH	3937-3
SILVIA CILENE PEREIRA SILVA	4063-0
SIMONE CATAFESTA	4263-3
SIMONE JUSSARA MORITZ PINTO	3850-4
SIMONE MARIA DE AZEVEDO	3891-1
SOLANGE SCHUSSELLER KOTH	3876-8
SUELENE AVI KNOP	4675-2
SUELI FATIMA LOPES LINHARES	4201-3
SUSANE BUGMANN SCHIRMER	4505-5
SUSANE MARIA BERRI BUSARELLO	4531-4
TATIANA REGINA LEDRA	3697-8

106 - PROF ENSINO RELIGIOSO H	
MAYRA RUBIA GNEWUCH	4587-0
MIZAEEL BERNARDO DE ASSIS	4653-1
PAULO CESAR MATTEI BARRETO	4228-5

107 - PROF DE GEOGRAFIA H	
DIRCEU WALTER TAMANINI	3830-0
FERNANDO GUSKI	4533-0
JOSIELE EILERS PEDRELLI	4497-0
VILMA SCHMITZ	4590-0

108 - PROF DE HISTORIA H	
AGUSTINHA RIBEIRO BARTOCZ	4363-0
ANGELA VANDERLINDE	4421-0
ARGEMIRO LINS DE OLIVEIRA JUNIOR	3768-0
DARLENE FELISBINO	4607-8
EVELI PREILIPPER	4562-4
FRANCISCO AURELIO DA SILVA	3870-9
JAYSON STEVE ARENDARCHUK	3737-0
JOICE BRIGNOLI	4468-7
KARIANE ELOISA HERMES	4585-3
LUCIANO LORENZI	4285-4
MARCIO OLIVEIRA DA SILVA	3509-2
NEUSA DAS GRACAS SOUZA ANTUNES	3775-3
PATRICIA RACHADEL	4471-7
SABRINY SABINO	3949-7

109 - PROF DE INGLES H	
ANDREZA ANTUNES	4677-9
CLAUDIA LEYTCHELE IMME ATANAZIO	4509-8
FERNANDA BELLA CRUZ SIEGEL	4396-6
GELASIO DO NASCIMENTO	4646-9
MARILDA DA COSTA E SILVA	3496-7
QUESIA S.S. HAUPT	4281-1

110 - PROF DE LIBRAS H	
ADRIANA PRADO SANTANA SANTOS	4544-6
MARILIA EDUARDA RIOS	4472-5

111 - PROF LINGUA PORT H	
ANGELINA MUNIZ SCHNEIDER	4350-8
CHIRLE APARECIDA SEBOLD POYER	4725-2
CLAUDIA SUELI WEISS	4479-2
CRELSON BATISTA FERREIRA	3996-9
DANIELA APARECEIDA CAMOLESI	3619-6
ELENICE HERMES	4217-0
ELOA TESKE SANDRI	4599-3
GRAZIELLE SIEGLE	3524-6
LILIAN KELI DE OLIVEIRA	3842-3
LISLAYNE SILVA ARENDARCHUK	3853-9
MARCIA DE LOURDES FRIGGI	4122-0
MICHELLI MARCHI OSS-EMER	3728-1
NEIDE DE ARAUJO ROSA	4736-8
TIAGO GADOTTI	4540-3

112 - PROF DE MATEMATICA H	
ADILIO CEZAR PEREIRA	4720-1
CRISLAINE COSTA	4466-0
EDILSON RIEG	4354-0
MANUELA DE AVIZ SCHULZ	4721-0
MARIA ZENILDA DA LUZ KOCH	3961-6
VILSON REBLIN	4008-8

113 - PROF DE ARTES NH	
ANDREA WITKOWSKI	4523-3
ANDREA DA SILVA RAMOS	4652-3
ANDREIA VALIM	4492-0
DEBORA CORREA DE SOUZA SANTOS NESPOLO	4666-3
EDNEI DA SILVA ROSA	3722-2
MARCIA DE AMORIM DRAEGER	4747-3
PATRICIA ALZIRA DA VEIGA	3807-5
SONIA DOMINGOS DOS SANTOS VIEIRA	3677-3
SUELLEN PRISCILA STEIN	3563-7
VANILSON DE SOUZA	4588-8

114 - PROF CIENCIAS NH

115 - PROF DE EDUCACAO FISICA NH	
ALINE DE FREITAS MAAS	4624-8
BEATRIZ EWALD	3627-7
BRUNA CAROLINE SILVA	4572-1
CLAUDIA DOS SANTOS	3408-8
DAIANA REITER	3570-0
HENRIQUE EYROFF	4570-5
JESSICA SIEBERT	4730-9

LUIS CARLOS BENITEZ	4010-0
MAICO GODOFREDO BLAESE MANSILLA	3734-6
MARCELO ALEXANDRE SOBIERANSKI	3907-1
MARCIO BISSONI	4108-4
MARCO MAURICIO KRUEGER TRINDADE	4559-4
RAFAEL PEROSSO	4047-9
SIMONE GONCALVES ALERICO	4693-0

116 - PROF DE EDUCACAO INFANTIL NH	
ALINE HENRIETH HUEBES	4618-3
ANA EMILIA DE OLIVEIRA	4583-7
ANA PAULA DA SILVA AGOSTINI	4712-0
ANDREIA CORREA DE OLIVEIRA	3971-3
ANDRESSA APARECIDA NUNES	4765-1
ANDRESSA EDUARDA MALKOVSKI MOSER	3486-0
BEATRIZ LOPES DOS SANTOS	4750-3
BIBIANE JACINTO BITTERBRUN	4535-7
BRANDINA DIAZ DE MELLO	3450-9
CATIUCIA ALVES LORENZI	4770-8
CLAUDIA BORGES LEITE	3470-3
CRISTIANA SIMONE COMBY	3670-6
DAIANE ANTUNES DA SILVA	4579-9
DAYANE CAVALHEIRO BATISTA	4556-0
ELAINE BACK	4685-0
ELISANGELA KIENEN	4678-7
ERICA DA SILVA MORAES	4107-6
FABIANA GEISLER KROEGER	4164-5
FABIANA LEMKE	4549-7
FABRICIA DOS SANTOS ESKELSEN	4753-8
FATIMA SERAGLIO	4538-1
FLAVIA LEO DOS SANTOS DE OLIVEIRA	3415-0
FRANCIELE SHAIANE BERKENBROCK	3990-0
FRANCIELLI DA ROSA FAEDO SCHMITT	3788-5
FRANCIENE FERREIRA	3898-9
GILSEIA NORONHA DE FREITAS	4700-7
GISELE GRABNER	3719-2
GRASIANI DE FRANCA	4290-0
GREISIELA TAMARA ROSSI MARIAN	3706-0
GYANNI CARLA PRIM	4518-7
ILDA GONCALVES DA ROCHA	4072-0
INATHIA RAQUEL WILHELM	4478-4
IVANIA OLINA DA ROCHA	4476-8
JANAINA PATRICIA GEISLER	3479-7
JANIELI MAIARA PREBIANCA	3824-5
JEANE DOS SANTOS GEFFER PERIN	3635-8
JELI JANIR NEVES MARCANEIRO	3420-7
JOICE BACHMANN BUSNARDO	4647-7
JOSIANE BETTO EVARISTO	4187-4
JUSARA ZAVARDNIAC	4011-8
KELLY CRISTINA DE BRITO	4553-5

KERLY BIA MAYER	4276-5
LARISSA DA VEIGA JASINSKI	4651-5
LAURIANE DA SILVA COSTA DOS SANTOS	3781-8
LETICIA DA SILVA PORTO ANGIOLETI	4530-6
LETICIA GEISLER	4432-6
LUANA BLOCK PORNER	4752-0
LUANA THOMSEN	3491-6
LUCIANA APARECIDA MOREIRA	4709-0
MARA MAASS DO NASCIMENTO	3458-4
MARCIELI TAISE VOSS	4561-6
MARIA ELIANE DOS SANTOS	3446-0
MARLENE FATIMA DE MELLO	3905-5
MARLENE GRASIELA ROEDEL BELTRAME	4763-5
MARLI MATYSZYN BOHRINGER FEUZER	4654-0
MORGANA CRISTINA GALKOWSKI	4543-8
PAMELA APARECIDA DE OLIVEIRA CAETANO	4196-3
PATRICIA REGINA FELIPPI	3659-5
PATRICIA VOSS	3495-9
PRISCILA DECKMANN DA SILVA	4655-8
PRISCILA RADDATZ HOE	4494-6
PRISCILA ROPELATO	3547-5
ROSEMERI SANDRI	3745-1
SCHEILA CRISTINA ZOMER	3549-1
SHEILA DAMARIS WAGNER	4628-0
SHEILA TAMBOSI NUNES DE MELLO POFFO	3841-5
SILVIA KARLA DE CAMPOS	4514-4
SIMONE BALDUINO ODERDENG	4602-7
SOLANGE DO NASCIMENTO MASSON	3624-2
TAINARA LAURETT	4600-0
TATIANE KOCH	3492-4
VALDIRENE ENTER	4114-9
VANESSA REGINA PEREIRA	3523-8
VANIA PETRIS LINGNER	4754-6
VIVIANA DA SILVA	4702-3
WANDERLEIA REGINA NECKEL GESSNER	3846-6
YASMIN OTTONI SIRONI	4745-7

117 - PROF ENS FUNDAM (1 AO 5ANO) NH	
ANDERSON LUIZ SCHMITT	3609-9
BRUNA SUELLEN PEREIRA	4503-9
CAMILA MARIA PAVANELLO GONCALVES DA LUZ	3537-8
FERNANDA SCHROEDER CUBIAK	3597-1
MARIA DE LURDES OLIVEIRA DE LIZ DE ANDRADE	4131-9
ROSECLEIA MARIS SENES	4055-0
TAIS PAULA POSSAMAI	4667-1
VANDERLEIA DE JESUS MUNIZ COELHO BASTOS BRUSKE	4184-0
VANESSA DE SOUZA	4318-4
VANESSA FERNANDA KANNENBERG	3561-0
VIVIANE VENANCIA DE LIMA DELLANI	3783-4

118 - PROF DE ENSINO RELIGIOSO NH

119 - PROF DE GEOGRAFIA NH	
ALESSANDRO DIEGO PISKE	3488-6
ANA PAULA MULLER RODRIGUES	4679-5

120 - PROF DE HISTORIA NH	
ANDRESSA SUELEN GEISLER	4659-0
CLAUDIO JEAN CARDOSO	3388-0
DAIANE ROCHA CALABREZ RIBEIRO DOS SANTOS	4596-9
DIRLEI DOS SANTOS FERREIRA	4649-3
DOUGLAS JULIANO KNISS	4606-0
JOSIAS MARCOS TELES DOS SANTOS	3707-9
ROSANGELA DE SOUZA SAUCEDO MARQUES	4623-0
SILVIO CESAR DA COSTA ANDRADE	3662-5

121 - PROF DE INGLES NH	
ANA PAULA FONSECA ALKIMIN ASSIS	4768-6

122 - PROF DE LIBRAS NH	
MARILIA EDUARDA RIOS	4748-1

123 - PROF LINGUA PORT NH	
ARISTOBULO ROLIM DA SILVA	3476-2

124 - PROF DE MATEMATICA NH	
ELISANGELA DERETTI VICENTE	4714-7
GISELE CRISTINA CUNHA	3744-3
MAIKEL ALEXANDRE WALZBURGER	4465-2
VIVIANE APARECIDA PEDRO SIMAO	4620-5

INDAIAL 2013- PROCESSO SELETIVO
 Relatório candidato/vaga
 Todos

Cargo	Vagas	Candidatos	Candidato por vaga
101 PROF DE ARTES H	3	12	4
102 PROF CIENCIAS H	1	14	14
103 PROF DE EDUCACAO FISICA H	5	85	17
104 PROF DE EDUCACAO INFANTIL H	30	151	5.03
105 PROF DE ENS FUND (1 AO 5 ANO)H	22	91	4.13
106 PROF ENSINO RELIGIOSO H	1	3	3
107 PROF DE GEOGRAFIA H	1	4	4
108 PROF DE HISTORIA H	1	14	14
109 PROF DE INGLES H	1	6	6
110 PROF DE LIBRAS H	1	2	2
111 PROF LINGUA PORT H	2	14	7
112 PROF DE MATEMATICA H	2	6	3
113 PROF DE ARTES NH	0	10	0
114 PROF CIENCIAS NH	0	0	0
115 PROF DE EDUCACAO FISICA NH	0	14	0
116 PROF DE EDUCACAO INFANTIL NH	0	77	0
117 PROF ENS FUNDAM (1 AO 5ANO) NH	0	11	0
118 PROF DE ENSINO RELIGIOSO NH	0	0	0
119 PROF DE GEOGRAFIA NH	0	2	0
120 PROF DE HISTORIA NH	0	8	0
121 PROF DE INGLES NH	0	1	0
122 PROF DE LIBRAS NH	0	1	0
123 PROF LINGUA PORT NH	0	1	0
124 PROF DE MATEMATICA NH	0	4	0
TOTAL	70	531	7.58



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIAL - SC
PROCESSO SELETIVO 01/2013



Este gabarito apresenta as respostas das provas objetivas realizadas domingo, 20 de outubro de 2013, após análise dos recursos.

GABARITO

CARGOS	QUESTÕES	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
Professor de Artes		C	B	D	D	B	B	A	C	D	A	D	A	B	A	D	C	D	B	C	C	B	A	A	B	C	D	A	B	D	A
Professor de Ciências		B	A	D	A		C	B	C	B	D	D	A	B	A	D	C	D	B	C	C	B	A	A	B	C	D	A	B	D	A
Professor de Educação Física		B	C	B	C	A	B	C	A	A	C	D	A	B	A	D	C	D	B	C	C	B	A	A	B	C	D	A	B	D	A
Professor de Educação Infantil		B	C	D	A	A	B	B	C	B	D	D	A	B	A	D	C	D	B	C	C	B	A	A	B	C	D	A	B	D	A
Prof. de Ens. Fund. (1º a 5º ano)		B	C	B	B	A	D	C	B	D	C	D	A	B	A	D	C	D	B	C	C	B	A	A	B	C	D	A	B	D	A
Professor de Ens. Religioso		B	B	D	C	A	A	A	D	B	B	D	A	B	A	D	C	D	B	C	C	B	A	A	B	C	D	A	B	D	A
Professor de Geografia		C	B	A	B	C	B	C	B	B	A	D	A	B	A	D	C	D	B	C	C	B	A	A	B	C	D	A	B	D	A
Professor de História		C	C	B	D	D	A	A	B	C	A	D	A	B	A	D	C	D	B	C	C	B	A	A	B	C	D	A	B	D	A
Professor de Inglês		D	A	B	D	A	C	D	A	C	B	D	A	B	A	D	C	D	B	C	C	B	A	A	B	C	D	A	B	D	A
Professor de Libras		D	A	C	B	A	C	D	B	B	A	D	A	B	A	D	C	D	B	C	C	B	A	A	B	C	D	A	B	D	A
Professor Língua Portuguesa		D	C	A	B	D	A	B		A	B	D	A	B	A	D	C	D	B	C	C	B	A	A	B	C	D	A	B	D	A
Professor de Matemática		B	B	C	C	C	B	D	C	D	D	D	A	B	A	D	C	D	B	C	C	B	A	A	B	C	D	A	B	D	A
Professor de Artes NH		C	B	D	D	B	B	A	C	D	A	D	A	B	A	D	C	D	B	C	C	B	A	A	B	C	D	A	B	D	A
Professor de Ciências NH		B	A	D	A		C	B	C	B	D	D	A	B	A	D	C	D	B	C	C	B	A	A	B	C	D	A	B	D	A
Professor de Educação Física NH		B	C	B	C	A	B	C	A	A	C	D	A	B	A	D	C	D	B	C	C	B	A	A	B	C	D	A	B	D	A
Professor de Educação Infantil NH		B	C	D	A	A	B	B	C	B	D	D	A	B	A	D	C	D	B	C	C	B	A	A	B	C	D	A	B	D	A
Prof. de Ens. Fund. (1º a 5º ano)NH		B	C	B	B	A	D	C	B	D	C	D	A	B	A	D	C	D	B	C	C	B	A	A	B	C	D	A	B	D	A

CARGOS	QUESTÕES																													
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
Professor de Ens. Religioso NH	B	B	D	C	A	A	A	D	B	B	D	A	B	A	D	C	D	B	C	C	B	A	A	B	C	D	A	B	D	A
Professor de Geografia NH	C	B	A	B	C	B	C	B	B	A	D	A	B	A	D	C	D	B	C	C	B	A	A	B	C	D	A	B	D	A
Professor de História NH	C	C	B	D	D	A	A	B	C	A	D	A	B	A	D	C	D	B	C	C	B	A	A	B	C	D	A	B	D	A
Professor de Inglês NH	D	A	B	D	A	C	D	A	C	B	D	A	B	A	D	C	D	B	C	C	B	A	A	B	C	D	A	B	D	A
Professor de Libras NH	D	A	C	B	A	C	D	B	B	A	D	A	B	A	D	C	D	B	C	C	B	A	A	B	C	D	A	B	D	A
Professor Língua Portuguesa NH	D	C	A	B	D	A	B		A	B	D	A	B	A	D	C	D	B	C	C	B	A	A	B	C	D	A	B	D	A
Professor de Matemática NH	B	B	C	C	C	B	D	C	D	D	D	A	B	A	D	C	D	B	C	C	B	A	A	B	C	D	A	B	D	A

Indaial, 08/11/2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIAL - SC
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 01/2013



RELAÇÃO DE CANDIDATOS QUE SE INSCREVERAM NA CONDIÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E CUJA DEFICIÊNCIA FOI CONSIDERADA COMPATÍVEL COM AS FUNÇÕES DO CARGO, PELA JUNTA DE ESPECIALISTAS.

O item 1.4 do Edital de abertura previa:

1.4. Para efeito do que dispõe o inciso VIII do art. 37 da Constituição Federal, bem como o parágrafo único do art. 1º. do Decreto nº. 1331 de 31 de agosto de 2007 serão reservados às pessoas com deficiência 5% (cinco por cento) do número de vagas de cada cargo.

Em cumprimento a este dispositivo editalício, **o Anexo I reservou uma vaga nos cargos 104 – Professor de Educação Infantil e 105 – Professor de Ensino Fund. – Anos Iniciais.** Compareceram à avaliação da Junta, de acordo com o item 3.4 do edital, e tiveram sua inscrição ratificada na condição de pessoas com deficiência:

Candidato	Inscrição	Cargo
Carla Alexandra W. dos Santos	3993-4	105 – Professor de Ensino Fund. – Anos Iniciais
Rejane Demarchi	4000-2	105 – Professor de Ensino Fund. – Anos Iniciais

Indaial, 22 de outubro de 2013.



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIAL - SC
PROVAS REALIZADAS EM 20/10/2013



QUADRO DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO

QUESTÕES ANULADAS
NÍVEL SUPERIOR
Cargo: Professor de Ciências – questão 05
Cargo: Professor de Língua Portuguesa – questão 08

CANDIDATOS REQUERENTES	Nº. DA QUESTÃO	STATUS DOS RECURSOS
PROFESSOR DE ARTES		
MARIA FERNANDA MARQUES BORGES TEIXEIRA	12	INDEFERIDO
PREFESSOR DE CIENCIAS		
ERIKA ALESSANDRA RODRIGUES	5	DEFERIDO
PROFESSOR DE EUCAÇÃO FISICA		
CARLOS EDUARDO SCHURE	2	INDEFERIDO
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
CARLA ALEXANDRA NISTLER	12	INDEFERIDO
CRISTIANA MARCELINO BRANGER	2	INDEFERIDO
JAQUELINE APARECIDA TRAPASOLLI	12	INDEFERIDO
JOSIANE APARECIDA MATTOS	2	INDEFERIDO
JUCINEIDE MARISA MACHADO DA SILVA	2	INDEFERIDO
PATRICIA VALERIA BRANCHER	12	INDEFERIDO
SANDRA REGINA DA SILVA SCHULZ	12	INDEFERIDO
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL		
ANGELA MARIA DE BAIROS SILVINO	12	INDEFERIDO
CLAUDIA FATIMA BARTZEN PORTO	12	INDEFERIDO
HELENA LERNER	12	INDEFERIDO
LUCELIA BARTH DIAS	12	INDEFERIDO
MARIA CRISTINA STEINBACH	12	INDEFERIDO
MICHELLE GORGISK	12	INDEFERIDO
NOELY SALAETTE FERRARI LANDMANN	12	INDEFERIDO
ODAIR JOSE ZAGER	12	INDEFERIDO
PRISCILA JERUSA FAES DETOFFOL	12	INDEFERIDO
PROFESSOR DE LINGUA PROTUGUESA		
TIAGO GADOTTI	8	DEFERIDO

As respostas aos recursos estarão disponíveis para consulta e cópia a partir de 11 de novembro na Prefeitura do Município de Indaial.